



**INÊS FRAGA MALAFAIA DE ALMEIDA**      **RELATÓRIO DE ESTÁGIO – A CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS  
APLICADA AO GRUPO CICLO FAPRIL**



**INÊS FRAGA MALAFAIA DE  
ALMEIDA**

**RELATÓRIO DE ESTÁGIO – A CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS APLICADA AO  
GRUPO CICLO FAPRIL**

Relatório de estágio apresentado à Universidade de Aveiro para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Contabilidade, Ramo de Fiscalidade, realizada sob a orientação científica da Professora Doutora Sandra Maria Geraldês Alves, Professora Adjunta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro

**o júri**

**presidente**

**Prof. Doutora Carla Manuela Teixeira de Carvalho**

professora adjunta da Universidade de Aveiro

**arguente**

**Prof. Doutora Fernanda Cristina Pedrosa Alberto**

professora coordenadora s/ agregação do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra

**orientador**

**Prof. Doutora Sandra Maria Geraldês Alves**

professora adjunta da Universidade de Aveiro

**agradecimentos**

Quero agradecer aos meus pais pela oportunidade de concretizar este objetivo. Agradecer à minha família, aos meus amigos e aos meus colegas de trabalho que estiveram sempre presentes.

Agradecer ainda às minhas orientadoras, Carla Santos, diretora financeira da Ciclo Fapril, e Sandra Alves, professora do ISCA-UA.

**palavras-chave**

Consolidação de Contas; Investimentos Financeiros; Associadas; Empreendimentos Conjuntos; Subsidiárias; Método de Equivalência Patrimonial; Influência Significativa; Controlo Conjunto; Controlo Exclusivo; Perímetro de Consolidação; Métodos de Consolidação; Ciclo Fapril.

**resumo**

Em Portugal, com a internacionalização da economia portuguesa, a consolidação de contas ganhou importância, dando competitividade às empresas portuguesas no mercado comunitário e mundial.

A consolidação de contas é um processo que agrega as demonstrações financeiras individuais das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação, dando a conhecer a situação económica e financeira do grupo, apoiando a tomada de decisão dos seus gestores.

As demonstrações financeiras consolidadas são cada vez mais importantes pois apresentam uma imagem verdadeira e apropriada do grupo, sendo um complemento às demonstrações financeiras individuais.

O principal objetivo deste relatório de estágio é apresentar uma visão simples e clara deste tema, com o auxílio do processo de consolidação de contas da Ciclo Fapril. Este tema foi escolhido por ser a primeira vez que a empresa vai apresentar contas consolidadas, podendo assim auxiliar o próprio processo na Ciclo Fapril.

**keywords**

Accounting Consolidation; Financial Investment; Associate; Joint Venture; Subsidiary; Equity Method; Significant Influence; Joint Control; Exclusive Control; Consolidation Perimeter; Consolidation Methods; Ciclo Fapril.

**abstract**

In Portugal, with the internationalization of the Portuguese economy, the accounting consolidation has won importance, giving competitiveness to Portuguese companies in the European and world markets.

Consolidation accounting is the process of combining the financial results of several subsidiary companies into the combined financial results of the parent company.

Consolidated statements are gaining importance because allow investors, financial analysts, business owners and other interested parties to get a complete overview of the parent company. At a glance, they can view the overall health of the business and how each subsidiary impacts the parent company.

The main objective of this work is to present a simple and clear overview of this subject, with the support of the consolidation process of Ciclo Fapril company. This theme was chosen because it is the first time the company will present consolidated accounts, and it will also help to process itself in Ciclo Fapril.

## Índice

Índice de Figuras.....	9
Índice de Tabelas.....	10
Lista de Siglas.....	11
Introdução.....	12
I. Enquadramento teórico.....	15
1.1. Conceitos/definições mais relevantes.....	15
1.1.1. Ligações entre empresas.....	15
1.1.2. Formas de domínio.....	15
1.2. Contabilização dos investimentos financeiros em partes de capital – subsidiárias, associadas e entidades conjuntamente controladas.....	17
1.3. Consolidação das demonstrações financeiras.....	22
1.3.1. Conceito, importância e limitações.....	22
1.3.2. A consolidação de contas e o Sistema de Normalização Contabilística.....	26
1.3.3. Manual de consolidação de contas.....	30
1.3.4. Enquadramento normativo.....	30
1.4. Processo de consolidação de contas.....	33
1.4.1. Perímetro de consolidação.....	33
1.4.2. Métodos de consolidação.....	34
1.4.3. Procedimentos de pré-consolidação.....	36
1.4.4. Operações de consolidação.....	37
II. Apresentação da Empresa Acolhedora.....	40
2.1. Descrição da empresa: Ciclo Fapril, SA.....	40
2.2. Visão, missão e valores.....	42

2.3. Setores de atividade .....	43
III. Descrição das atividades desenvolvidas.....	45
3.1. Determinação do perímetro de consolidação.....	45
3.2. Identificação do método de consolidação a aplicar .....	47
3.3. Identificação de políticas contábilísticas diferentes das adotadas pela Ciclo Fapril	47
3.4. Demonstrações financeiras individuais de cada entidade incluída no perímetro de consolidação .....	47
3.5. Procedimentos e ajustamentos de consolidação.....	61
3.6. Elaboração de demonstrações financeiras consolidadas.....	67
3.6.1. Balanço consolidado.....	67
3.6.2. Demonstração consolidada dos resultados por naturezas .....	69
3.6.3. Demonstração consolidada das alterações no capital próprio .....	70
3.6.4. Demonstração consolidada dos fluxos de caixa.....	71
3.7. Competências adquiridas .....	72
IV. Análise e apreciação crítica do estágio .....	73
Conclusão.....	74
Referências Bibliográficas.....	76



## Índice de Figuras

Figura 1: Unidades da Ciclo Fapril .....	40
Figura 2: Evolução do grupo Ciclo Fapril .....	41
Figura 3: Grupo Ciclo Fapril .....	42
Figura 4: Visão, Missão e Valores da Ciclo Fapril .....	43
Figura 5: Setores de atividade da Ciclo Fapril .....	44
Figura 6: Distribuição das vendas da Ciclo Fapril por país .....	44
Figura 7: Organograma do grupo Ciclo Fapril.....	45

## Índice de Tabelas

Tabela 1: Contabilização dos investimentos financeiros .....	17
Tabela 3: Percentagens de participação e controle .....	46
Tabela 4: Saldos intra-grupo.....	63
Tabela 5: Empréstimos intra-grupo.....	64
Tabela 6: Vendas intra-grupo .....	65
Tabela 7: Pagamentos e recebimentos intra-grupo.....	66

## **Lista de Siglas**

ECC – Entidades Conjuntamente Controladas

MCI – Método de Consolidação Integral

MCP – Método de Consolidação Proporcional

MEP – Método de Equivalência Patrimonial

NCRF – Norma Contabilística e de Relato Financeiro

SNC – Sistema de Normalização Contabilística

UE – União Europeia

## Introdução

Desde sempre que a atividade de uma empresa procura a obtenção de ganhos de eficiência não só ao nível dos produtos e serviços comercializados, mas também na forma como em termos societários as operações desenvolvidas se encontram estruturadas.

A consolidação de contas registou um grande desenvolvimento no século XX, quando surgiram os grandes grupos económicos que diversificaram as suas atividades realizando grandes investimentos financeiros em empresas dos mais diversos ramos de atividade, surgindo a necessidade de fazer algo a fim de proporcionar informação eficiente e útil aos gestores e a todos os outros utilizadores para que pudessem tomar as suas decisões.

Como tal, uma forma comum de estruturar a atividade societária são os grupos económicos. Estes são constituídos por várias entidades juridicamente distintas, mas que se encontram sob a direção económica única, a empresa-mãe. O crescimento desta forma de concentração empresarial deve-se a um conjunto variado de razões, como por exemplo:

- a) Maior facilidade no acesso a financiamentos;
- b) Incentivo a novos investidores;
- c) Eficiência fiscal;
- d) Diversificação de atividades e operações;
- e) Exploração de mercados internacionais;
- f) Criação de sinergias (partilha de know-how ou de capacidade produtiva);
- g) Eliminação de concorrência.

Por outro lado, com a globalização, a atuação dos grupos económicos em diferentes jurisdições obriga à constituição de entidades jurídicas que satisfaçam os requisitos dos mercados onde pretendem atuar.

Um grupo de sociedades não deve ser avaliado apenas pelas demonstrações financeiras individuais de cada empresa, mas sim tendo em conta as demonstrações financeiras consolidadas, de forma a obter uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira do grupo.

A consolidação de contas surge dos grupos de sociedades como um processo extracontabilístico. O seu grande objetivo é fornecer informação financeira e económica de um grupo de entidades como se de uma única entidade se tratasse.

Este relatório foi elaborado no âmbito do estágio curricular, realizado na Ciclo Fapril, com a finalidade de concluir o Mestrado de Contabilidade, Ramo de Fiscalidade, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro. O estágio decorreu no departamento financeiro da empresa, entre o dia 3 de setembro de 2018 e 14 de março de 2019, tendo a duração de aproximadamente 1000 horas.

A Ciclo Fapril, empresa-mãe do grupo, dedica-se à subcontratação de produtos metálicos e tem a sua sede em Águeda, empregando cerca de 250 trabalhadores.

No encerramento de contas de 2018, a empresa apresentou contas consolidadas pela primeira vez, sendo esse o objeto de estudo do presente relatório.

A consolidação de contas tenta dar respostas externas, para que se conheça a realidade económica e financeira do grupo, mas é também um instrumento de gestão que permite avaliar a situação do grupo e um instrumento de controlo interno. Decorrente não só da obrigação legal, mas também da relevância da informação produzida, a Ciclo Fapril apresentou contas consolidadas pela primeira vez relativamente ao período de 2018, tendo-me sido dada a oportunidade de poder apoiar e acompanhar a elaboração de todo o processo de consolidação de contas.

Assim, este relatório está subdividido em quatro grandes capítulos.

No primeiro capítulo, apresentamos os conceitos e definições mais relevantes, tais como as ligações entre as empresas e as formas de domínio, a contabilização dos investimentos financeiros em partes de capital – subsidiárias, associadas e entidades conjuntamente controladas (ECC).

De seguida, exploramos o tema de consolidação das demonstrações financeiras propriamente dito, fazendo referência ao seu conceito, importância e limitações, fazendo uma abordagem à consolidação de contas no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística – SNC – (âmbito, dispensa e exclusão), ao manual de consolidação e ao enquadramento normativo do tema.

Ainda no mesmo capítulo, abordamos todo o processo de consolidação de contas, desde o perímetro de consolidação, os métodos, os procedimentos de pré-consolidação e as operações de consolidação.

O segundo capítulo dedica-se à apresentação da empresa acolhedora, a Ciclo Fapril, sendo composto por uma breve descrição da empresa, a visão, missão e valores da mesma e ainda os seus principais setores de atividade.

O terceiro capítulo é destinado às atividades desenvolvidas feito no âmbito do estágio curricular na Ciclo Fapril e descreve todo o processo de consolidação de contas propriamente dito. Foi determinado o perímetro de consolidação, o método de consolidação a aplicar, bem como identificadas as políticas contabilísticas distintas da empresa-mãe. De seguida foram apresentadas algumas das demonstrações financeiras individuais do grupo. Posteriormente, foram feitos os devidos procedimentos e ajustamentos de consolidação para, por fim, serem apresentadas as demonstrações financeiras consolidadas do grupo Ciclo Fapril, terminando com uma análise às competências adquiridas.

O quarto capítulo destina-se a uma breve análise e apreciação crítica do estágio, articulando os conhecimentos teóricos com a prática.

## **I. Enquadramento teórico**

### **1.1. Conceitos/definições mais relevantes**

#### **1.1.1. Ligações entre empresas**

No desenvolvimento da atividade económica, as empresas adotam os mais variados tipos de relações entre si. A caracterização do relacionamento entre as empresas é normalmente fundamentada na questão da existência ou não de controlo/domínio de uma empresa sobre outra(s).

De acordo com o SNC, as ligações entre empresas podem dar origem a participações de capital em:

1. Investimentos em subsidiárias, quando a participante tem uma influência dominante sobre a participada, o que lhe confere controlo exclusivo na tomada de decisão;
2. Investimentos em associadas, quando a participante tem uma influência significativa sobre a participada, e, conseqüentemente tem poder na tomada de decisão a nível financeiro, económico e operacional;
3. Entidades conjuntamente controladas, quando existe um acordo contratual entre duas ou mais empresas cujo objetivo é controlarem conjuntamente esse empreendimento.
4. Outras empresas, quando a participação detida pela participante não lhe confere influência significativa ou qualquer tipo de controlo sobre a participada.

#### **1.1.2. Formas de domínio**

O domínio de uma empresa por outra pode ser obtido de forma direta ou indireta. Assim sendo, devem ser analisadas a percentagem de participação e a percentagem de controlo.

A percentagem de participação representa o interesse que a empresa participante tem no capital da participada, ou, por outras palavras, representa o direito legal que a empresa participante adquiriu no momento da aquisição do capital da participada.

A percentagem de controlo deve ser associada à demonstração de controlo económico, representando a percentagem de capital que a empresa participante consegue controlar na empresa participada. Esta percentagem estabelece se determinada entidade está dentro do perímetro de consolidação e, em caso afirmativo, qual o método de consolidação a adotar.

As percentagens de participação e de controlo detidas pela empresa-mãe noutras entidades nem sempre são coincidentes. As referidas percentagens poderão ser detidas direta ou indiretamente pela empresa-mãe, através de uma subsidiária numa outra entidade, que se designa por subfilial. Tal situação irá influenciar o cálculo de cada uma das participações.

Quando se fala em participações diretas, regra geral, a percentagem de controlo coincide com a percentagem de participação, a não ser que, o controlo detido pela entidade seja diferente do nível de interesse nos capitais da entidade investida.

Quando se trata de participações indiretas, a percentagem de participação da empresa-mãe calcula-se multiplicando a percentagem de participação direta pela percentagem de participação da subsidiária na outra entidade.

A percentagem de controlo numa subfilial irá depender do controlo detido pela empresa-mãe na entidade participante. Assim, e admitindo que uma subfilial entra no grupo por intermédio de uma subsidiária, e que esta naturalmente será controlada exclusivamente pela empresa-mãe, a percentagem de controlo na subfilial detida pela empresa-mãe coincide com a percentagem de participação que a subsidiária tem nessa entidade.

Para classificar uma empresa como subsidiária, associada ou entidade conjuntamente controlada, a percentagem a ter em conta é a de controlo e não a de participação, ou seja, é a percentagem de controlo que determina a existência ou não de domínio de uma empresa sobre outra.



O controlo exercido pela empresa participante na empresa participada pode assumir três formas distintas:

- a) Controlo (exclusivo), quando a empresa participante tem o “poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade ou de uma atividade económica a fim de obter benefícios da mesma” (Norma Contabilística e de Relato Financeiro – NCRF – 13, §4).
- b) Controlo conjunto, quando a empresa celebra um acordo contratual com outras empresas para partilhar o controlo de determinado empreendimento;
- c) Influência significativa, quando a empresa participante tem a capacidade de influenciar as políticas da entidade participada.

## **1.2. Contabilização dos investimentos financeiros em partes de capital – subsidiárias, associadas e entidades conjuntamente controladas**

De acordo com a nota de enquadramento à conta 41 “Investimentos financeiros”, nas contas individuais, as partes de capital devem ser mensuradas de acordo com os seguintes métodos:

*Tabela 1: Contabilização dos investimentos financeiros*

<b>Participações</b>	<b>Método de Contabilização</b>
Em subsidiárias	Por regra método de equivalência patrimonial (MEP)
Em associadas	Por regra método de equivalência patrimonial
Entidades conjuntamente controladas	Método da consolidação proporcional ou método de equivalência patrimonial
Noutras entidades	Método do custo ou método do justo valor

O MEP é obrigatoriamente aplicado, salvo algumas exceções, no registo dos investimentos em empresas associadas, subsidiárias e ECC, de acordo com os §44 da NCRF 13, §8 da NCRF 15 e §29 b) NCRF 13, respetivamente.

Segundo a NCRF 13, um investimento numa associada deve ser contabilizado usando o MEP, exceto se:

- a) Existirem restrições severas e duradouras que prejudiquem substancialmente o exercício pela investidora dos seus direitos sobre o património ou a gestão dessa entidade;
- b) As participações no capital da empresa associada não forem materialmente relevantes para a realização do objetivo de as demonstrações financeiras darem uma imagem verdadeira e apropriada. Quando duas ou mais entidades estejam nestas circunstâncias, mas sejam, no seu conjunto, materialmente relevantes para o mesmo objetivo, o investimento nessas associadas deve ser contabilizado usando o MEP; ou
- c) Se trate de um caso, extremamente raro, em que as informações necessárias não podem ser obtidas sem custos desproporcionados ou sem demora injustificada.

Pelo método da equivalência patrimonial, o investimento numa entidade é inicialmente reconhecido pelo custo (sendo o *goodwill* respetivo apresentado separadamente) e a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a parte da investida nos resultados do investidor depois da data da aquisição.

Note-se que as distribuições recebidas de uma investida reduzem a quantia escriturada do investimento.

Podem também ser necessários ajustamentos na quantia escriturada, para alterações no interesse proporcional do investidor na investida resultantes de alterações no capital próprio da investida que não tenham sido reconhecidas nos resultados da investida. Tais alterações incluem, por exemplo, as resultantes da revalorização de ativos fixos tangíveis e das diferenças de transposição de moeda estrangeira. A parte do investidor nessas alterações é reconhecida diretamente no seu capital próprio.

Um investimento numa associada é contabilizado usando o MEP a partir da data em que a entidade participada se torne uma associada. Nesta data, qualquer diferença entre o custo do investimento e a parte do investidor no justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da associada é contabilizada de acordo com a NCRF 14 — Concentrações de Atividades Empresariais, tendo em atenção o seguinte:

- a) O *goodwill* relacionado com uma associada é apresentado separadamente da restante parte da quantia escriturada do investimento. Esse *goodwill* deve ser amortizado, nos mesmos termos do referido no parágrafo 46 da NCRF 14;
- b) Qualquer excesso da parte do investidor no justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da associada acima do custo do investimento é excluído da quantia escriturada do investimento e é incluído como rendimento na determinação da parte do investidor nos resultados da associada, nos termos do referido no parágrafo 48 da NCRF 14.

Serão feitos ajustamentos apropriados na parte do investidor nos resultados da associada, após a aquisição, para contabilizar, por exemplo, a depreciação dos ativos depreciables baseada nos seus justos valores à data da aquisição. De forma semelhante, serão feitos ajustamentos apropriados na parte do investidor nos resultados da associada, após a aquisição, para ter em conta perdas por imparidade reconhecidas pela associada em itens tais como o *goodwill* ou ativos fixos tangíveis.

Os resultados provenientes de transações internas entre o investidor e a associada são reconhecidos nas demonstrações financeiras do investidor somente na medida em que correspondam aos interesses de outros investidores na associada, não relacionados com o investidor. Assim, a parte do investidor nos resultados da associada resultantes destas transações é eliminada.

Se a parte de um investidor nas perdas de uma associada igualar ou exceder o seu interesse na associada, o investidor descontinua o reconhecimento da sua parte de perdas adicionais.

O interesse numa associada é a quantia escriturada do investimento na associada de acordo com o MEP juntamente com quaisquer interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido do investidor na associada.

Depois de o interesse do investidor ser reduzido a zero, as perdas adicionais são tidas em conta mediante o reconhecimento de um passivo, só na medida em que o investidor tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas ou tenha feito pagamentos a favor da associada. Se posteriormente a associada relatar lucros, o investidor retoma o reconhecimento da sua parte nesses lucros somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

Tendo aplicado o MEP e reconhecido as perdas da associada, o investidor deve determinar se é necessário reconhecer qualquer perda por imparidade adicional com respeito ao conjunto de interesses na associada.

O teste de imparidade deve ser feito segundo, a NCRF 12, comparando a quantia escriturada com a sua quantia recuperável e para cada entidade investida em particular. A quantia recuperável será, então, o maior valor entre o valor de uso e o justo valor deduzido dos custos para vender, sendo o primeiro calculado de acordo com a estimativa do investidor.

A participação numa entidade conjuntamente controlada poderá ser mensurada pelo método de consolidação proporcional (MCP) ou pelo método de equivalência patrimonial se o empreendedor não tiver de elaborar contas consolidadas. Se o empreendedor elaborar contas consolidadas, então terá de, nas suas contas individuais, mensurar a participação na entidade conjuntamente controlada pelo método da equivalência patrimonial.

Logo, o MCP é utilizado na contabilização de investimentos em ECC apenas se não apresentarem contas consolidadas, de acordo com o §30 da NCRF 13.

Quando estamos perante investimentos noutras entidades, o método de contabilização nas contas individuais já terá que ser o método do justo valor ou o método do custo.

Caso seja possível apurar com fiabilidade o justo valor, este deverá ser o método utilizado. Se isso não for possível, utiliza-se então o método do custo.

Na aplicação do método do justo valor, a mensuração inicial de ativos e passivos financeiros deve ser efetuada pelo seu justo valor, segundo o §10 da NCRF 27. Os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro ou à

emissão do passivo financeiro devem ser incluídos no justo valor, no caso dos ativos e passivos financeiros cuja mensuração subsequente não seja ao justo valor.

Após o reconhecimento inicial, uma entidade deve mensurar, em cada data de relato, todos os ativos financeiros pelo justo valor com as alterações de justo valor reconhecidas na demonstração de resultados.

Quanto à imparidade das participações financeiras contabilizadas, segundo o método do justo valor estas não são avaliadas.

Aplica-se este método nos investimentos que não sejam investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, destacando-se a sua aplicação nos investimentos em instrumentos de capital próprio com cotações publicamente divulgadas, §15 NCRF 27.

O método do custo é utilizado na mensuração de instrumentos de capital próprio cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, §11 a) NCRF 27. Também é aplicado nos investimentos financeiros em subsidiárias e associadas sempre que o MEP não pode ser utilizado, isto é, quando existirem restrições severas e duradouras que prejudiquem significativamente a capacidade de transferência de fundos para a empresa detentora, entre outras situações, §44 NCRF 13 e §8 NCRF 15, e desde que não seja possível determinar o seu justo valor com fiabilidade.

Na mensuração inicial do investimento, pelo método do custo, segundo a NCRF 27, este deve ser mensurado pelo seu custo menos perdas por imparidade, sendo acrescidos os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição, §10.

A imparidade desses ativos deve ser avaliada em todas as datas de relato, como refere o §24 da mesma norma, sendo reconhecida a perda por imparidade sempre que exista a sua evidência. Para os investimentos em instrumentos de capital próprio é proibida a reversão das suas perdas por imparidade, pelo §30 da NCRF 27.

### **1.3. Consolidação das demonstrações financeiras**

#### **1.3.1. Conceito, importância e limitações**

➤ Conceito de consolidação de contas

De acordo com Rodrigues (2015):

A consolidação de contas é um processo extracontabilístico que consiste em agregar as contas de uma empresa-mãe com as suas subsidiárias, de modo a que as contas resultantes representem a situação financeira, os resultados das operações do grupo e os seus fluxos de caixa, como se de uma única entidade se tratasse. (p. 94)

A consolidação de contas é uma técnica utilizada para preparar as demonstrações financeiras de um conjunto de empresas, juridicamente independentes, geridas pela mesma direção.

As demonstrações financeiras consolidadas servem para complementar e não para substituir as demonstrações financeiras individuais das entidades do grupo e têm como objetivo dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo.

O Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística, estabelece quais as condições de obrigatoriedade, dispensa e exclusão da apresentação das contas consolidadas por parte da empresa-mãe.

A consolidação de contas propriamente dita é feita após a homogeneização das demonstrações financeiras individuais, quer em termos das políticas contabilísticas, quer em termos da unidade monetária.

Para além dessas operações de homogeneização, também há uma série de procedimentos e ajustamentos aplicados às demonstrações financeiras individuais que fazem parte do processo de consolidação de contas.

No final de todo este processo, a empresa-mãe estará pronta a apresentar as demonstrações financeiras consolidadas do grupo, que serão:

- a) Balanço consolidado;
- b) Demonstração consolidada dos resultados por natureza;
- c) Demonstração consolidada das alterações do capital próprio;
- d) Demonstração consolidada dos fluxos de caixa;
- e) Anexo;
- f) Relatório de gestão.

No âmbito da consolidação de contas existem três conceitos fulcrais para que se entenda bem este processo: o conceito de empresa-mãe, de grupo e de “interesses que não controlam”.

Entende-se que a empresa-mãe é uma empresa que controla uma ou mais subsidiárias, admitindo que esse controlo pode ser direto ou indireto.

Designa-se por grupo o conjunto de empresas constituído por uma empresa-mãe e todas as suas subsidiárias, detidas direta ou indiretamente.

Para que um conjunto de empresas seja considerado um grupo, devem ser cumpridas as seguintes condições:

- a) As entidades têm que ser juridicamente autónomas;
- b) Tem que existir uma relação de dependência entre as empresas do grupo e a empresa-mãe, sendo que essa dependência pode ser de várias naturezas: financeira (quando a empresa-mãe detém a maioria dos votos), diretiva (quando a empresa-mãe tem poder de decisão sobre os membros da administração), contratual (quando a empresa-mãe tem acordos que lhe conferem esse direito) ou económica (quando estamos perante uma situação de monopólio).

À parte dos capitais próprios e dos resultados das subsidiárias não detida pela empresa-mãe, direta ou indiretamente, dá-se o nome de interesses que não controlam. Assim, estes interesses dizem respeito à parte do resultado líquido e do capital próprio da subsidiária não detida pela empresa-mãe nem por qualquer uma das suas subsidiárias.

No balanço, os interesses que não controlam são apresentados dentro do capital próprio. Já na demonstração dos resultados, o resultado líquido do período é desdobrado em “detentores do capital da empresa-mãe” e “interesses que não controlam”.

➤ Importância da consolidação de contas

A partir de 1991, a consolidação de contas passou a ser obrigatória para os grupos de sociedades que cumpriam os requisitos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 238/91 de 2 de julho, que transpôs para o direito nacional a exigência de elaboração de contas consolidadas prevista na 7.ª Diretiva.

No entanto, mais do que uma obrigação legal, a consolidação de contas consiste numa poderosa ferramenta de gestão para os grupos de sociedades, pois é uma fonte de informação interna e externa, assumindo especial importância para os órgãos de gestão e os *stakeholders* (os bancos, principalmente) do grupo.

Internamente, a consolidação de contas permite, por exemplo, avaliar o contributo de cada uma das sociedades para o resultado do grupo e, ainda, contribui para a uniformização dos métodos e procedimentos contabilísticos entre as diversas empresas. Já numa perspetiva externa, este processo dá a conhecer aos *stakeholders* (acionistas, futuros investidores, instituições financeiras, fornecedores, outros credores, Estado e outros entes públicos, trabalhadores e público em geral) uma imagem mais verdadeira e apropriada da situação financeira e económica do grupo.

Assim, como referem Macedo, Oliveira & Azevedo (2013), “a principal utilidade das contas consolidadas passa pela obtenção de informações económicas e financeiras do grupo, avaliando apenas um conjunto de demonstrações financeiras, em vez de todas as demonstrações financeiras individuais das entidades pertencentes ao grupo” (p. 104).

➤ Limitações da consolidação de contas

O processo de consolidação de contas, apesar de já evidenciadas diversas vantagens, também apresenta algumas limitações.



No que diz respeito, por exemplo, à comparação entre as contas consolidadas de dois grupos de sociedades distintos: as especificidades de cada grupo fazem com que seja bastante complexo fazer esta comparação, seja pela área de negócio/setor de atividade, pela constituição e dimensão das empresas ou pela própria dinâmica dentro do perímetro de consolidação de cada grupo.

Outra das limitações associada à consolidação de contas é o facto de esta ser um processo extracontabilístico, que envolve uma série de procedimentos e ajustamentos que podem deturpar de alguma forma a realidade dos factos, pois resulta apenas da agregação das contas das diversas empresas.

A complexidade da consolidação de contas deve-se principalmente à existência de operações intra-grupo, às diferenças nas percentagens de capital detido pela empresa-mãe, aos diferentes critérios contabilísticos adotados pelas entidades do grupo e ainda à possível diversidade de empresas pertencentes ao perímetro de consolidação.

A diluição das características individuais das empresas do grupo é também uma das problemáticas associadas a este processo, pois, como as entidades são vistas como um todo, perdem as suas características próprias individuais ou são diluídas.

Podemos ainda acrescentar a não discriminação das subsidiárias lucrativas das não lucrativas, tendo em consideração que deveria haver igualdade de direitos e obrigações entre as empresas do grupo, independentemente do resultado líquido.

### 1.3.2. A consolidação de contas e o Sistema de Normalização Contabilística

➤ Entidades sujeitas à apresentação de contas consolidadas

De acordo com o número 1 do artigo 6.º (Obrigatoriedade de elaborar contas consolidadas) do Decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-lei n.º 98/2015, de 2 de junho, qualquer empresa-mãe sujeita ao direito nacional é obrigada a elaborar demonstrações financeiras consolidadas do grupo constituído por ela própria e por todas as subsidiárias, sobre as quais:

- a) Independentemente da titularidade do capital, se verifique que, em alternativa:
  - i) Possa exercer, ou exerça efetivamente, influência dominante ou controlo;
  - ii) Exerça a gestão como se as duas constituíssem uma única entidade;
- b) Sendo titular de capital, quando ocorra uma das seguintes situações:
  - i) Tenha a maioria dos direitos de voto, exceto se for demonstrado que esses direitos não conferem o controlo;
  - ii) Tenha o direito de designar ou de destituir a maioria dos titulares do órgão de gestão de uma entidade com poderes para gerir as políticas financeiras e operacionais dessa entidade;
  - iii) Exerça uma influência dominante sobre uma entidade, por força de um contrato celebrado com esta ou de uma outra cláusula do contrato social desta;
  - iv) Detenha pelo menos 20% dos direitos de voto e a maioria dos titulares do órgão de gestão de uma entidade com poderes para gerir as políticas financeiras e operacionais dessa entidade, que tenham estado em funções durante o exercício a que se reportam as demonstrações financeiras consolidadas, bem como, no exercício precedente e até ao momento em que estas sejam elaboradas, tenham sido exclusivamente designados como consequência do exercício dos seus direitos de voto;

- v) Disponha, por si só ou por força de um acordo com outros titulares do capital desta entidade, da maioria dos direitos de voto dos titulares do capital da mesma.

➤ Entidades dispensadas da apresentação de contas consolidadas

De acordo com o número 1 do artigo 7.º (Dispensa da elaboração de contas consolidadas) do Decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-lei n.º 98/2015, de 2 de junho, a empresa-mãe de um pequeno grupo fica dispensada de elaborar as demonstrações financeiras consolidadas. Pequenos grupos são definidos como grupos constituídos pela empresa-mãe e pelas empresas subsidiárias a incluir na consolidação e que, em base consolidada e à data do balanço da empresa-mãe, não ultrapassem dois dos três limites seguintes:

- a) Total do balanço: 6 000 000€;
- b) Volume de negócios líquido: 12 000 000€;
- c) Número médio de empregados durante o período: 50.

De acordo com o número 2 do artigo 9.º-B, os limites do total do balanço e do volume de negócios líquido são majorados em 20% se:

1. Os valores contabilísticos das ações ou quotas das entidades incluídas na consolidação não forem compensados pela fração que representam do capital e reservas dessas entidades; e
2. Não forem eliminados das demonstrações financeiras consolidadas as dívidas e os créditos entre as entidades, os gastos e rendimentos relativos às operações efetuadas entre entidades e os resultados de operações efetuadas entre entidades, quando incluídos na quantia escriturada do ativo.

Não obstante o disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 158/2009, é ainda dispensada da obrigação de elaborar demonstrações financeiras consolidadas qualquer empresa-mãe que seja também uma subsidiária, quando a sua própria empresa-mãe esteja subordinada à legislação de um Estado membro da União Europeia e:

- a) Seja titular de todas as partes de capital da entidade dispensada, não sendo tidas em consideração as partes de capital desta entidade detidas por membro dos seus órgãos de administração, de direção, de gerência ou de fiscalização, por força de uma obrigação legal ou de cláusulas do contrato de sociedade; ou
- b) Detenha 90 %, ou mais, das partes de capital da entidade dispensada da obrigação e os restantes titulares do capital desta entidade não tenham solicitado a elaboração de demonstrações financeiras consolidadas pelo menos seis meses antes do fim do período.

Esta dispensa depende da verificação das seguintes condições (n.º 4):

- a) A entidade dispensada, bem como todas as suas subsidiárias, serem consolidadas nas demonstrações financeiras de um conjunto mais vasto de entidades cuja empresa mãe esteja sujeita à legislação de um Estado membro da União Europeia;
- b) As demonstrações financeiras consolidadas referidas na alínea anterior bem como o relatório consolidado de gestão do conjunto mais vasto de entidades serem elaborados pela empresa-mãe deste conjunto e sujeitos a revisão legal segundo a legislação do Estado membro a que ela esteja sujeita;
- c) As demonstrações financeiras consolidadas referidas na alínea a) e o relatório consolidado de gestão referido na alínea anterior, bem como o documento de revisão legal dessas contas, serem objeto de publicidade por parte da empresa dispensada, em língua portuguesa.

As dispensas referidas anteriormente não se aplicam caso uma das entidades a consolidar seja uma sociedade cujos valores mobiliários tenham sido admitidos ou estejam em processo de vir a ser admitidos à negociação num mercado regulamentado de qualquer Estado membro da União Europeia ou uma entidade de interesse público (n.º 5).

É ainda dispensada de elaborar demonstrações financeiras consolidadas (n.º 6):

- a) A empresa-mãe, incluindo uma entidade de interesse público, que apenas possua subsidiárias que não sejam materialmente relevantes para que as demonstrações financeiras reflitam verdadeira e apropriadamente a posição financeira, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa do conjunto das entidades compreendidas na consolidação, tanto individualmente quanto no seu conjunto;
- b) A empresa-mãe, incluindo uma entidade de interesse público, em que todas as suas subsidiárias possam ser excluídas da consolidação por força do artigo seguinte.

➤ Entidades excluídas da consolidação de contas

De acordo com os números 1, 2 e 3 do artigo 8.º (Exclusões da consolidação) do Decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-lei n.º 98/2015, de 2 de junho, uma entidade pode ser excluída da consolidação quando:

1. Não seja materialmente relevante para a realização do objetivo de as demonstrações financeiras darem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira do conjunto das entidades compreendidas na consolidação; no entanto, quando duas ou mais entidades estejam nessas circunstâncias, mas sejam, no seu conjunto, materialmente relevantes para o mesmo objetivo devem ser incluídas na consolidação.
2. Restrições severas e duradouras prejudiquem substancialmente o exercício pela empresa-mãe dos seus direitos sobre o património ou a gestão dessa entidade;
3. As partes de capital desta entidade tenham sido adquiridas exclusivamente tendo em vista a sua cessão posterior, e enquanto se mantenham classificadas como detidas para venda.
4. Se trate de um caso em que as informações necessárias para elaborar as demonstrações financeiras consolidadas não podem ser obtidas sem custos desproporcionados ou sem demora injustificada.

Há ainda que salientar, atendendo ao n.º 4, que uma subsidiária não pode ser excluída da consolidação pelo simples facto de as suas atividades empresariais serem dissemelhantes das atividades das outras entidades do grupo.

### **1.3.3. Manual de consolidação de contas**

De acordo com Rodrigues (2015), “o processo de consolidação de contas deve ser cuidadosamente organizado, uma vez que envolve muitas pessoas e empresas e os prazos são normalmente apertados.” Assim sendo, é essencial que seja elaborado um manual de consolidação que acompanhe todo este processo.

O manual de consolidação poderá ter o seguinte alinhamento:

- I. Introdução;
- II. Organização do processo de consolidação de contas;
- III. Pressupostos subjacentes e características qualitativas;
- IV. Perímetro de consolidação;
- V. Métodos de consolidação;
- VI. Operações de pré-consolidação;
- VII. Agregação de contas;
- VIII. Procedimentos e ajustamentos de consolidação;
- IX. Demonstrações financeiras consolidadas;
- X. Relatório de gestão;
- XI. Apresentação de contas.

### **1.3.4. Enquadramento normativo**

Em 1983, a União Europeia aprovou a 7.ª Diretiva do Conselho (83/349/CEE) relativa às contas consolidadas.

A nível nacional, o Decreto-Lei n.º 238/91, de 2 de julho, veio transpor para o direito nacional as normas de consolidação de contas, estabelecidas na 7.ª Diretiva, relativamente ao direito das sociedades, introduzindo, ainda, as alterações correspondentes ao Código das Sociedades Comerciais e ao Plano Oficial de Contabilidade. A transposição da 7.ª Diretiva restringiu a obrigação de consolidação às empresas-mãe que sejam sociedades por ações ou sociedades por quotas.

A 7.ª Diretiva reforça a importância das contas consolidadas apresentarem uma imagem verdadeira e apropriada do património, situação financeira e resultados do conjunto das empresas envolvidas na consolidação, como se de uma única entidade se tratasse. Verifica-se assim que as contas consolidadas apresentam informação complementar às demonstrações financeiras individuais.

Em 2009, é publicado o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística e revoga o Plano Oficial de Contabilidade. O atual normativo SNC introduz algumas alterações ao decreto referido anteriormente, no que se refere às exigências de obrigatoriedade, dispensa e exclusão de elaboração de DFC.

Em 2013, a União Europeia aprovou a Diretiva n.º 2013/34/UE, com o objetivo de:

- a) Reduzir os encargos administrativos das pequenas e médias empresas;
- b) Simplificar os procedimentos de relato financeiro;
- c) Reduzir a informação nas notas das demonstrações financeiras;
- d) Flexibilizar a obrigatoriedade de auditoria nas pequenas empresas;
- e) Dispensar pequenos grupos de apresentar contas consolidadas.

Em Portugal, o Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, transpôs para o direito nacional a Diretiva n.º 2013/34/UE, 26 de junho, relativa às demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas. Este diploma veio alterar significativamente o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho.

Uma das principais alterações foi a nova categorização das entidades, passaram a existir quatro categorias distintas: microentidades, pequenas entidades, médias entidades e grandes entidades, de acordo com os limites estabelecidos.

No que respeita à obrigatoriedade de elaborar contas consolidadas, aplica-se a qualquer empresa-mãe sujeita ao direito nacional independentemente do local onde esteja situada a sua sede. Outra alteração importante foi no âmbito da dispensa de elaboração de contas consolidadas e em que os limites de consolidação foram bastante reduzidos.

A partir de 2016, a adoção das normas NCRF-PE e NC-ME passou a ser possível quer para as entidades que estejam sujeitas a certificação legal das contas quer para entidades que integrem um perímetro de consolidação. Assim, podem surgir contas consolidadas de entidades que utilizam referenciais contabilísticos diferentes e não estão sujeitas a auditoria, o que pode dificultar a elaboração das contas consolidadas.

Em suma, a consolidação de contas tem (ou teve) o seguinte enquadramento normativo:

- a) 7.ª Diretiva da CEE (revogada pela Diretiva n.º 2013/34/UE);
- b) Diretiva n.º 2013/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho;
- c) Decreto-Lei n.º 238/91 de 2 de julho (transpôs a 7.ª Diretiva da CEE, tendo sido revogado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009);
- d) Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho;
- e) Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho (transpôs a Diretiva n.º 2013/34/UE, tendo introduzido alterações no Decreto-Lei n.º 158/2009).
- f) NCRF 13 – Interesses em empreendimentos conjuntos e investimentos em associadas;
- g) NCRF 14 – Concentrações de atividades empresariais;
- h) NCRF 15 – Investimentos em subsidiárias e consolidação;
- i) NCRF 27 – Instrumentos financeiros;
- j) Norma Interpretativa 1 – Consolidação – Entidades de finalidades especiais.



#### **1.4. Processo de consolidação de contas**

O processo de consolidação de contas normalmente segue os seguintes passos:

- a) Definição do perímetro de consolidação através do organigrama do grupo, incluindo todas as entidades sujeitas à consolidação;
- b) Definição do método de consolidação com base na percentagem de controlo detida pela empresa-mãe em cada participada;
- c) Levantamento das demonstrações financeiras individuais de cada entidade incluída no perímetro de consolidação;
- d) Homogeneização das políticas contabilísticas de forma a tornar comparáveis as demonstrações financeiras;
- e) Agregação das demonstrações financeiras individuais;
- f) Operações de consolidação;
- g) Elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

##### **1.4.1. Perímetro de consolidação**

Entende-se por perímetro de consolidação o conjunto de todas as empresas que vão fazer parte da consolidação.

Este perímetro é normalmente apresentado em forma de organigrama, no qual é incluído a empresa-mãe e todas as suas participadas, desde que não estejam excluídas do processo de consolidação, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho.

A opção de incluir ou não uma empresa no perímetro de consolidação depende da percentagem de controlo detida pela empresa-mãe nas suas participadas. O organigrama serve precisamente para auxiliar a avaliação dessa percentagem.

De facto, o processo de consolidação deve ser iniciado com a identificação de todas as entidades envolvidas de forma a poder ser identificada a empresa-mãe e todas as suas participadas que se encontram subordinadas às definições de controlo (subsidiárias), de controlo conjunto (ECC) ou de influência significativa (associadas), a que se segue a análise de eventuais dispensas aplicáveis à empresa-mãe e das entidades que podem estar excluídas do processo. Por este motivo, o perímetro de consolidação pode ser composto por menos empresas que o grupo.

#### **1.4.2. Métodos de consolidação**

Os métodos de consolidação baseiam-se nos meios sobre os quais os elementos económicos reais são alterados para a realização das demonstrações financeiras consolidadas.

De acordo com o SNC, existem dois métodos de consolidação de demonstrações financeiras:

- a) Método de consolidação integral – investimentos em subsidiárias;
- b) Método de consolidação proporcional – investimentos em entidades conjuntamente controladas.

Podemos então concluir que a escolha do método de consolidação a aplicar depende sempre do tipo de controlo que a empresa-mãe detém na participada.

➤ Método de consolidação integral

O método de consolidação integral consiste na agregação das demonstrações financeiras da empresa-mãe com as demonstrações financeiras das subsidiárias.

Neste método, primeiramente, deve-se somar, linha a linha, todas as rubricas das demonstrações financeiras das subsidiárias do grupo, seguindo-se os procedimentos e ajustamentos de consolidação:

- a) Eliminação das quantias escrituradas do investimento da empresa-mãe em cada uma das subsidiárias e a correspondente parcela que consta do capital próprio da participada;
- b) Identificação dos interesses que não controlam nos resultados das subsidiárias;
- c) Anular os saldos e transações intra-grupo;
- d) Eliminar os resultados não realizados.

Quando a empresa-mãe não detém a totalidade do capital da subsidiária, a quota-parte dos resultados e do capital próprio pertencente aos interesses que não controlam deve ser evidenciada.

O método de consolidação integral deve ser adotado apenas quando se verificarem situações de controlo exclusivo.

➤ Método da consolidação proporcional

O método de consolidação proporcional aplica-se agregando às demonstrações financeiras da investidora, a parcela de cada um dos itens das demonstrações financeiras da entidade conjuntamente controlada, correspondentes à quota-parte que o empreendedor detém nesse empreendimento (Macedo, et al., 2013, p. 67).

Posteriormente, seguem-se os procedimentos e ajustamentos de consolidação, que são os seguintes:

- a) Eliminar a participação financeira do empreendedor e a quota-parte correspondente do capital social da entidade conjuntamente controlada;
- b) Anular os saldos e transações intra-grupo;
- c) Eliminar os resultados não realizados na quota-parte do empreendedor.

Há que salientar que, neste método, não existem interesses que não controlam, pois o empreendedor reconhece apenas a sua quota-parte dos resultados e capital próprio da ECC.

O método de consolidação proporcional deve ser adotado apenas quando se verificarem situações de controlo conjunto.

### **1.4.3. Procedimentos de pré-consolidação**

De acordo com a NCRF 15 “Investimentos em subsidiárias e consolidação”, ao preparar demonstrações financeiras consolidadas, uma entidade combina as demonstrações financeiras da empresa-mãe e das suas subsidiárias, linha a linha, sendo necessário aplicar um conjunto de princípios, regras e critérios contabilísticos neste processo.

Uma das premissas para a preparação das demonstrações financeiras consolidadas é a de que as empresas pertencentes ao perímetro de consolidação adotem políticas contabilísticas uniformes para situações e transações idênticas (§18 NCRF 15).

Os principais procedimentos de pré-consolidação são relativos a:

- a) Data de elaboração – as demonstrações financeiras da empresa-mãe e das suas subsidiárias devem ser preparadas a partir da mesma data. Quando o final do período de relato da empresa-mãe for diferente do de uma subsidiária, a subsidiária prepara demonstrações financeiras adicionais a partir da mesma data que a das demonstrações financeiras da empresa-mãe, a não ser que isso se torne impraticável. Quando as demonstrações financeiras de uma subsidiária forem preparadas a partir de uma data diferente, devem ser feitos ajustamentos que tenham em consideração os efeitos de transações ou acontecimentos significativos que ocorram entre essa data e a data das demonstrações financeiras da empresa-mãe. Em qualquer caso, a diferença entre o fim do período de relato da subsidiária e o fim do período de relato da empresa-mãe não deve exceder os três meses;
- b) Políticas contabilísticas – as sociedades do grupo devem adotar políticas contabilísticas uniformes, face a transações e acontecimentos idênticos, em situações semelhantes. Se tal não acontecer, deverão ser feitos ajustamentos às suas demonstrações financeiras individuais, se tal se mostrar relevante;

- c) Moeda de apresentação – sempre que existam entidades cuja moeda de apresentação das demonstrações financeiras difira da moeda de relato da empresa-mãe, deve proceder-se à conversão cambial das mesmas, sendo que a conversão cambial é o processo de tradução das demonstrações financeiras individuais em moeda estrangeira para a moeda de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

#### **1.4.4. Operações de consolidação**

Com o objetivo de as demonstrações financeiras consolidadas apresentarem informação financeira acerca do grupo como se de uma entidade económica única se tratasse, são dados os seguintes passos:

- a) Integração dos saldos iniciais;
- b) Anulação dos efeitos decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial;
- c) Eliminação da participação financeira:
  - i. São eliminadas a quantia escriturada do investimento (custo de aquisição) da empresa-mãe em cada subsidiária e a parte da empresa-mãe do capital próprio de cada subsidiária;
  - ii. Imputação de eventuais diferenças de avaliação – as diferenças apuradas entre o valor contabilístico e o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes são alocadas às rubricas respetivas das contas consolidadas;
  - iii. Reclassificação do *goodwill*, caso exista.
- d) Reconhecimento dos interesses que não controlam:
  - i. Nos capitais próprios à data de relato – são identificados os interesses que não controlam nos resultados das subsidiárias consolidadas para o período de relato;
  - ii. Imputação de eventuais diferenças de avaliação;
  - iii. Imputação do resultado líquido do período das participadas.

- e) Os saldos, transações, rendimentos e gastos intra-grupo devem ser eliminados por inteiro;
- f) Reconhecimento de eventuais impostos diferidos originados no processo de consolidação.

Os interesses que não controlam nos ativos líquidos das subsidiárias consolidadas são identificados separadamente do capital próprio da empresa-mãe, considerando que os interesses que não controlam nos ativos líquidos consistem na quantia desses interesses à data da concentração original e na parte minoritária das alterações no capital próprio desde a data da concentração.

Há que salientar que as alterações no interesse de propriedade de uma empresa-mãe numa subsidiária que não resultem numa perda de controlo são contabilizadas como transações de capital próprio. Nessas circunstâncias, as quantias escrituradas dos interesses que controlam e de interesses que não controlam devem ser ajustadas para refletir as alterações nos seus interesses relativos na subsidiária. Qualquer diferença entre a quantia pela qual os interesses que não controlam são ajustados e o justo valor da retribuição paga ou recebida deve ser reconhecida diretamente no capital próprio e atribuída aos proprietários da empresa-mãe.

Note-se que quando estamos a aplicar o método de consolidação proporcional não são reconhecidos quaisquer interesses que não controlam.

Ao eliminar as operações intra-grupo pretende-se que os resultados consolidados apenas representem operações externas, isto é, operações entre o grupo e o exterior. Sendo eliminadas as operações internas, as demonstrações financeiras consolidadas cumprem o seu principal objetivo de apresentar o grupo como se de uma única entidade se tratasse.

A eliminação das operações intra-grupo deve ter sempre em conta o método pelo qual a participada é consolidada. Esta anulação depende, fundamentalmente, do método de consolidação adotado.

Enquanto que no método de consolidação integral estas operações são eliminadas na totalidade, no método de consolidação proporcional são eliminadas apenas na proporção detida pela empresa-mãe.

Há ainda que salientar que, se houver distribuição de lucros, temos que eliminar os lucros atribuídos bem como os eventuais lucros não atribuídos.

## II. Apresentação da Empresa Acolhedora

### 2.1. Descrição da empresa: Ciclo Fapril, SA

Com sede em Águeda, a Ciclo Fapril foi fundada em 1965 por António Serafim e iniciou a sua atividade na área das bicicletas e motos em Portugal. Até meados dos anos 70 assumiram particular relevância as vendas para as colónias de Angola e Moçambique.

A partir de 1974 expandiu a sua atividade para o setor automóvel, começando a trabalhar com o grupo francês PSA, que tinha construído recentemente um centro de produção automóvel em Mangualde.

Na década de 90, a Ciclo Fapril passou a dedicar-se exclusivamente à subcontratação de produtos metálicos, isto é, a produzir peças de acordo com as especificações do cliente, sobretudo no mercado dos motociclos.

A Ciclo Fapril entendeu que seria estratégico a diversificação de clientes e de mercados, tendo conseguido fazê-lo com sucesso, tendo para isso contribuído não só a política comercial, mas sobretudo a inovação ao nível do processo produtivo e de gestão.

Na consolidação do seu processo de diversificação, a empresa criou uma unidade a que chamou ALUFAP, que se dedica apenas ao processamento de alumínio, que lhe permitiu entrar em nichos de mercado tecnologicamente exigentes e muito desafiantes.

Neste percurso, a Ciclo Fapril entendeu que seria determinante a subida na cadeia de valor e criou uma unidade de pintura e montagem, CF Coating & Assembly, que permite oferecer ao cliente não só as estruturas, mas a peça completa para colocar no mercado.

Recentemente desenvolveu um projeto para produção de elevadores destinados a torres eólicas, gruas e construção civil – Elevek.

A Ciclo Fapril optou por uma estratégia de diversificação e inovação permanente dos processos, conjuntamente com um aumento na cadeia de valor do produto a fornecer ao cliente.



Figura 1: Unidades da Ciclo Fapril



Aliada a esta estratégia, em 2008 a administração da empresa decidiu introduzir a metodologia *Lean*, que corresponde a um processo dinâmico, determinado pelo conhecimento e focalizado no cliente, para o qual todos os colaboradores da empresa eliminam de forma contínua desperdícios e criam valor.

Em 2012, implementou ainda a metodologia 5S que, em 2018, passou a 6S. Denominam-se 6S porque cada uma das ações corresponde a uma palavra em japonês que começa pela letra S, que significam ordem, limpeza, disciplina, padronização, classificação e segurança. A meta desta metodologia é poder realizar todas as tarefas de forma organizada e com 100% de limpeza e de maneira a melhorar os processos produtivos e conseguir a maior eficiência e rentabilidade possíveis.

Ao longo dos anos e com a evolução dos seus negócios, começou a surgir o Grupo Ciclo Fapril, tal como demonstra a imagem abaixo:

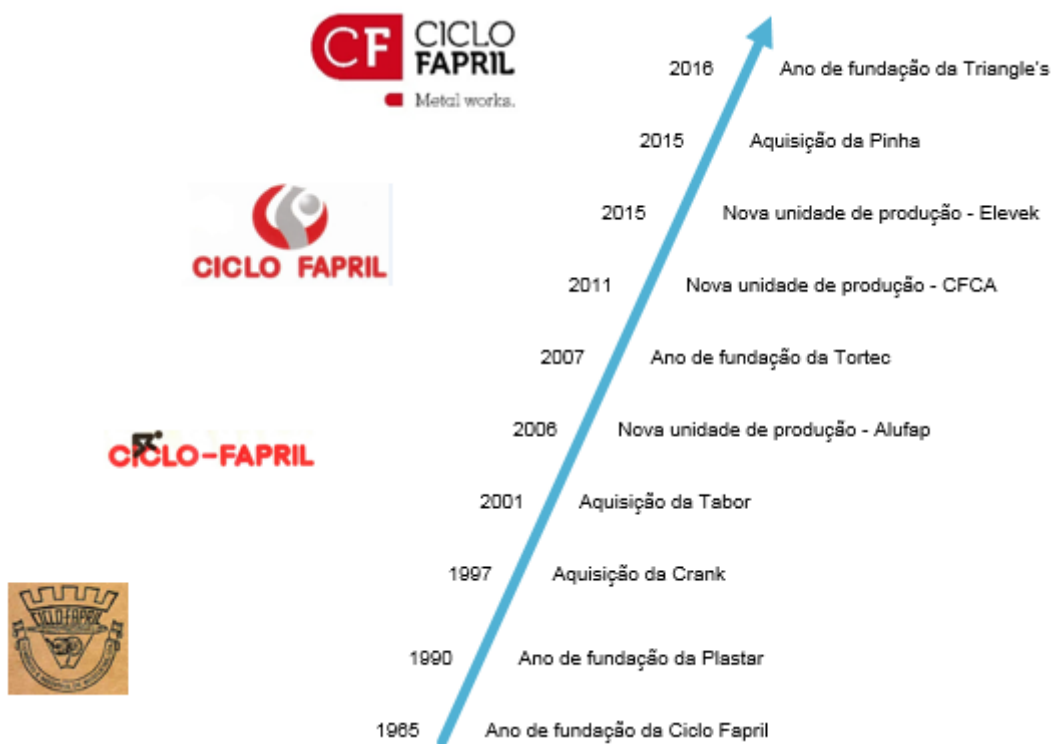


Figura 2: Evolução do grupo Ciclo Fapril

Atualmente, a Ciclo Fapril opera no mercado de subcontratação de corte, soldadura, mecanização, pintura e montagem de estruturas metálicas em aço e alumínio em diversas áreas de negócio.

A Ciclo Fapril agrega o universo das empresas Plastar, Crank, Tabor, Quatrex, Tortec, ImpFrance, Pinha, Triangle's e GLM, que estabelecem entre si sinergias de modo a oferecer ao cliente uma solução completa, diminuindo toda a sua logística.



Figura 3: Grupo Ciclo Fapril

Em 2018, atingiu um volume de negócios a rondar os 21,5 milhões de euros e um resultado líquido do período de 287 mil euros, aproximadamente. Atualmente, a empresa tem cerca de 250 trabalhadores.

## 2.2. Visão, missão e valores

A visão da Ciclo Fapril é ser líder na área de subcontratação de produtos metálicos. Quanto à sua missão, é satisfazer os requisitos do cliente com base na inovação e melhoria contínua.

Os valores desta organização são:

- Flexibilidade – ser flexível a todos os níveis da Ciclo Fapril;
- Cooperação – estar sempre disponível e ter espírito de equipa para resolver os problemas que a empresa enfrenta em sintonia com os seus parceiros;
- Dinamismo – ter capacidade de iniciativa para enfrentar todos os obstáculos;
- Respeito – considerar todos os colaboradores, parceiros e meio ambiente em toda a sua atuação.



Figura 4: Visão, Missão e Valores da Ciclo Fapril

### 2.3. Setores de atividade

Atualmente, a Ciclo Fapril opera no mercado de subcontratação de corte, soldadura, mecanização, pintura e montagem de estruturas metálicas em aço e alumínio em diversos mercados: hospitalar, energias renováveis, mobiliário metálico, puericultura, *fitness*, automóvel, elevação, entre outros.

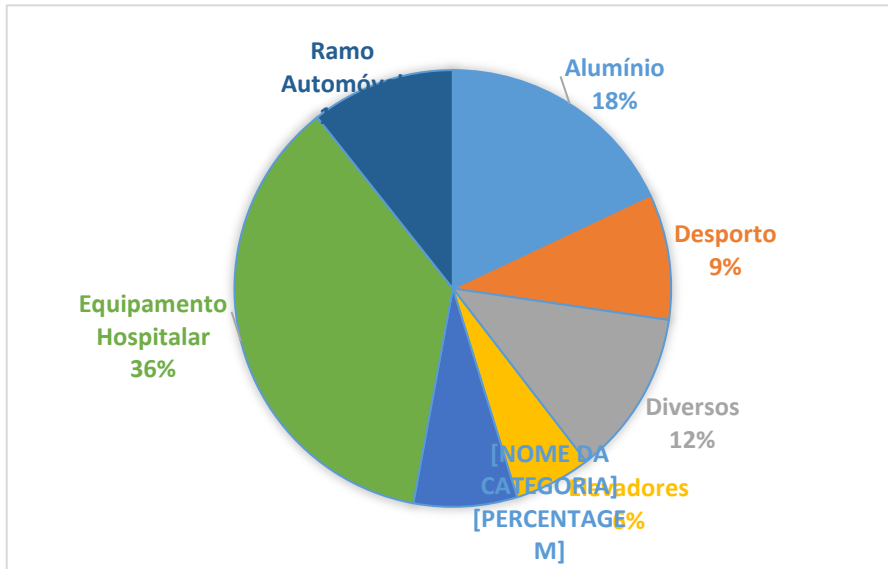


Figura 5: Setores de atividade da Ciclo Façril

Os países de destino das vendas estão distribuídos pela UE (Espanha, França, Itália, Grã-Bretanha, República Checa), Brasil, México, Estados Unidos da América e China.

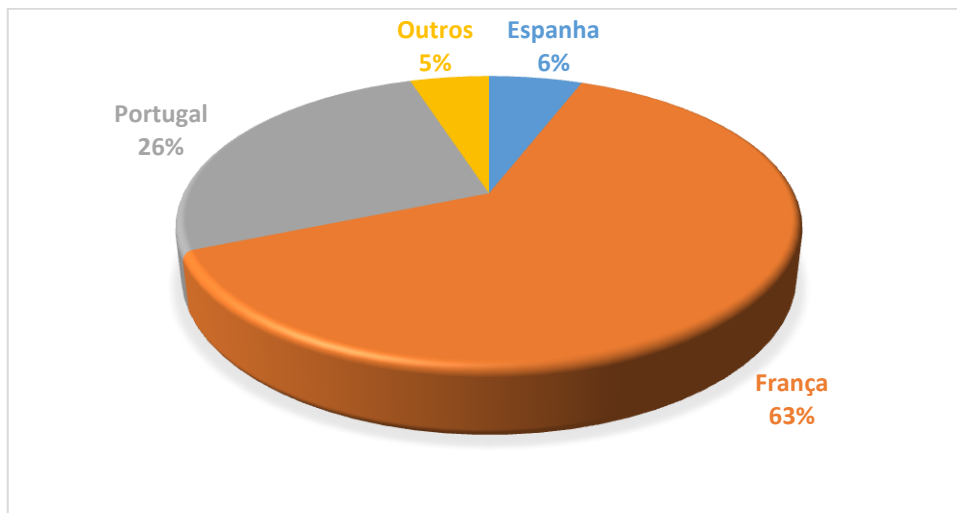


Figura 6: Distribuição das vendas da Ciclo Façril por país

### III. Descrição das atividades desenvolvidas

O estágio decorreu no departamento financeiro da Ciclo Fapril, entre o dia 3 de setembro de 2018 e 14 de março de 2019, tendo a duração de aproximadamente 1000 horas.

No âmbito do estágio curricular, o objetivo foi acompanhar e colaborar em todo o processo de consolidação de contas, tendo em conta que foi a primeira vez que a empresa apresentou contas consolidadas.

Foram reunidas todas as informações necessárias à concretização do objetivo proposto, desde as participações financeiras detidas pela Ciclo Fapril às demonstrações financeiras individuais de todas as entidades pertencentes ao perímetro de consolidação.

Segue-se abaixo a descrição de todo o processo de consolidação de contas realizado na empresa de acolhimento.

#### 3.1. Determinação do perímetro de consolidação

O perímetro de consolidação é normalmente apresentado em forma de organigrama, no qual é incluído a empresa-mãe e todas as suas participadas, desde que não estejam excluídas do processo de consolidação.

No organigrama abaixo, apresentam-se todas as empresas participadas pela Ciclo Fapril, que será a empresa-mãe do perímetro de consolidação.

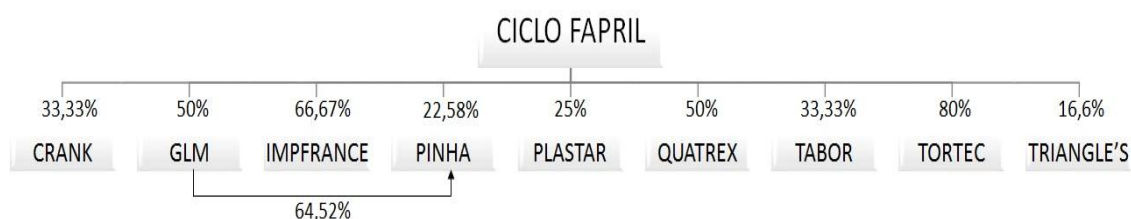


Figura 7: Organograma do grupo Ciclo Fapril

A opção de incluir ou não uma empresa no perímetro de consolidação depende da percentagem de controlo detida pela empresa-mãe nas suas participadas. O organigrama serve precisamente para auxiliar a avaliação dessa percentagem.

De seguida, apresenta-se um quadro resumo onde são identificadas todas as empresas participadas do grupo Ciclo Fapril, o valor de aquisição de cada participação, a percentagem de participação direta e indireta, a percentagem de participação global e por fim a percentagem de controlo. A análise deste quadro permitir-nos-á concluir se estamos perante investimentos em subsidiárias ou associadas.

*Tabela 2: Percentagens de participação e controlo*

<b>Empresa</b>	<b>V. Aq. Part.</b>	<b>% Part. Dir.</b>	<b>% Part. Ind.</b>	<b>% Part.</b>	<b>% Controlo</b>	
Tortec	40.000,00 €	80,00%	0,00%	80,00%	80,00%	<b>Subsidiárias</b>
ImpFrance	30.000,00 €	66,67%	0,00%	66,67%	66,67%	
Pinha	100.000,00 €	22,58%	32,26%	54,84%	54,84%	
GLM	50.000,00 €	50,00%	0,00%	50,00%	50,00%	
Quatrex	14.963,94 €	50,00%	0,00%	50,00%	50,00%	<b>Associadas</b>
Tabor	159.283,36 €	33,33%	0,00%	33,33%	33,33%	
Crank	150.244,36 €	33,33%	0,00%	33,33%	33,33%	
Plastar	61.544,48 €	25,00%	0,00%	25,00%	25,00%	
Triangle's	664.000,00 €	16,60%	0,00%	16,60%	16,60%	

Após análise do organigrama e da tabela acima, podemos concluir que as empresas que farão parte do perímetro de consolidação são a Ciclo Fapril, enquanto empresa-mãe do grupo, a Tortec, a ImpFrance, a Pinha e a GLM.

Em relação à participação na GLM, apesar de a Ciclo Fapril não deter a maioria dos direitos de voto, esta detém o controlo da subsidiária, fazendo com que a GLM faça parte do perímetro de consolidação.

Embora a percentagem de participação da Quatrex também justificasse a sua inclusão no perímetro de consolidação, trata-se de uma sociedade que está sem atividade desde 2011, mantendo apenas a personalidade jurídica, pelo que não é materialmente relevante para efeitos da consolidação de contas.

### **3.2. Identificação do método de consolidação a aplicar**

A empresa-mãe Ciclo Fapril, como se referiu anteriormente, controla as subsidiárias Tortec, ImpFrance, Pinha e GLM, pelo que deve incluir estas subsidiárias na consolidação pelo método de consolidação integral.

O método de consolidação integral consiste na agregação das demonstrações financeiras da empresa-mãe com as demonstrações financeiras individuais das subsidiárias, seguida de um conjunto de procedimentos e ajustamentos de consolidação.

Relativamente às associadas Quatrex, Tabor, Crank, Plastar e Triangle's, as mesmas aparecem no balanço consolidado pelo montante já refletido nas contas individuais da Ciclo Fapril, ou seja, o que decorre da aplicação do MEP.

### **3.3. Identificação de políticas contabilísticas diferentes das adotadas pela Ciclo Fapril**

As empresas que integram o perímetro de consolidação seguem as mesmas políticas contabilísticas, face a transações e acontecimentos idênticos, em situações semelhantes. Assim sendo, não houve necessidade de fazer qualquer ajustamento nesta matéria, atendendo que todas elas já seguem as mesmas políticas contabilísticas e utilizam o mesmo período de relato da empresa-mãe.

### **3.4. Demonstrações financeiras individuais de cada entidade incluída no perímetro de consolidação**

De seguida, apresentamos o balanço e a demonstração dos resultados individuais de todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação.

Entidade: Ciclo Fapril Indústrias Metalúrgicas S.A.

BALANÇO (INDIVIDUAL ou CONSOLIDADO) EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Moeda: Euro (1)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31.12.2018	31.12.2017
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	4	12 419 293,23	12 558 732,13
Propriedades de investimento		0,00	0,00
<i>Goodwill</i>		12 600,00	0,00
Ativos intangíveis	3	480 379,22	253 540,09
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	7.3	2 433 196,50	2 584 170,07
Outros investimentos financeiros	9 / 7.2	775 774,29	734 333,75
Créditos a receber	19.3	0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
		<b>16 121 243,24</b>	<b>16 130 776,04</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	13.1	3 868 696,97	2 035 759,30
Ativos biológicos		0,00	0,00
Clientes	19.1	4 147 578,22	3 068 970,43
Estado e outros entes públicos	19.4	739 721,87	565 638,14
Capital subscrito e não realizado		0,00	0,00
Outros créditos a receber	19.3	353 883,09	453 835,02
Diferimentos	19.5	20 550,80	9 069,29
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	19.6	2 069 989,37	495 900,95
		<b>11 200 420,32</b>	<b>6 629 173,13</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>27 321 663,56</b>	<b>22 759 949,17</b>



RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31.15.2018	31.15.2017
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital</b>			
Capital subscrito	21.1	1 800 000,00	1 800 000,00
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas legais	21.2	360 000,00	360 000,00
Outras reservas	21.3	246 461,32	246 461,32
Resultados transitados		3 986 679,72	3 895 553,40
Excedentes de revalorização		225 110,00	225 110,00
Ajustamentos / outras variações no capital próprio		1 645 356,39	1 647 030,78
Resultado líquido do período		287 885,60	267 488,20
Interesses que não controlam		0,00	0,00
<b>Total do capital próprio</b>	<b>21</b>	<b>8 551 493,03</b>	<b>8 441 643,70</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos	19.7	10 301 767,98	7 228 264,35
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos	19.3 / 24.4	0,00	21 948,21
Outras dívidas a pagar	19.3	53 834,88	969 606,55
		<b>10 355 602,86</b>	<b>8 219 819,11</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	19.2	5 328 626,50	2 540 850,01
Adiantamentos de clientes		3 034,80	169 262,16
Estado e outros entes públicos	19.4	237 147,40	259 389,69
Financiamentos obtidos	19.7	1 909 696,59	1 954 877,46
Outras dívidas a pagar	19.3	861 406,44	1 099 451,10
Diferimentos	19.5	74 655,94	74 655,94
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
Passivos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
		<b>8 414 567,67</b>	<b>6 098 486,36</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>18 770 170,53</b>	<b>14 318 305,47</b>
<b>Total do capital próprio e passivo</b>		<b>27 321 663,56</b>	<b>22 759 949,17</b>

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros.

**Entidade: Ciclo Fapril Indústrias Metalúrgicas S.A.****DEMONSTRAÇÃO (INDIVIDUAL/CONSOLIDADA) DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**

Período Findo em: 0 DE FINAL DE 2018

Moeda: Euro (1)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31.15.2018	31.15.2017
Vendas e serviços prestados	14.1	21 822 879,66	16 062 602,22
Subsídios à exploração	15	12 809,37	22 210,51
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreend. conj.	7.1	60 163,32	1 826,95
Variação nos inventários da produção	13.1	1 153 692,07	-147 310,92
Trabalhos para a própria entidade		0,00	15 719,26
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	13.1	-12 493 051,76	-7 952 809,55
Fornecimentos e serviços externos	24.1	-4 670 552,33	-2 892 146,57
Gastos com o pessoal	20.1	-3 991 816,87	-3 493 200,27
Imparidade de inventários (perdas / reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	10	-437,14	0,00
Provisões (aumentos / reduções)		0,00	0,00
Imparidades de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas / reversões)		0,00	0,00
Aumentos / reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	24.2	194 256,42	230 454,70
Outros gastos	24.3	-156 094,48	-157 470,26
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>1 931 848,26</b>	<b>1 689 876,07</b>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	4 / 3	-1 416 047,07	-1 234 164,17
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>515 801,19</b>	<b>455 711,90</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	6.2	-143 609,10	-73 260,60
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>372 192,09</b>	<b>382 451,30</b>
Imposto sobre o rendimento do período	18	84 306,49	114 963,10
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>287 885,60</b>	<b>267 488,20</b>
Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período		0,00	0,00
<b>Resultado Líquido do período atribuível a: (2)</b>			
Detentores do capital da empresa-mãe		0,00	0,00
Interesses que não controlam		0,00	0,00
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resultado por ação básico		0,00	0,00

(1) O euro, admite-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

(2) Esta informação apenas será fornecida no caso de contas consolidadas

Entidade: TORTEC - Tornearia e Peças Técnicas Lda

BALANÇO (INDIVIDUAL ou CONSOLIDADO) EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Moeda: Euro (1)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31.15.2018	31.15.2017
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	4	732 606,70	741 001,03
Propriedades de investimento		0,00	0,00
<i>Goodwill</i>		0,00	0,00
Ativos intangíveis	3	0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial		0,00	0,00
Outros investimentos financeiros		10 227,30	10 033,12
Créditos a receber		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
		<b>742 834,00</b>	<b>751 034,15</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	8	234 303,61	218 018,92
Ativos biológicos		0,00	0,00
Clientes	9	618 197,27	370 412,98
Estado e outros entes públicos	11	15 175,09	11 954,33
Capital subscrito e não realizado		0,00	25 000,00
Outros créditos a receber	12	0,00	0,00
Diferimentos	13	0,00	0,00
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros	14	0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	15	26 544,01	45 485,72
		<b>894 219,98</b>	<b>670 871,95</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>1 637 053,98</b>	<b>1 421 906,10</b>

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31.15.2018	31.15.2017
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital</b>			
Capital subscrito	16	50 000,00	50 000,00
Ações (quotas) próprias	17	0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas legais	18	11 471,00	9 651,00
Outras reservas	19	24 509,30	24 509,30
Resultados transitados		123 264,22	158 709,08
Excedentes de revalorização	21	0,00	0,00
Ajustamentos / outras variações no capital próprio		-164,76	-164,76
Resultado líquido do período		155 295,43	36 375,14
Interesses que não controlam		0,00	0,00
<b>Total do capital próprio</b>		<b>364 375,19</b>	<b>279 079,76</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos	22	429 812,31	473 566,25
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras dívidas a pagar		0,00	0,00
		<b>429 812,31</b>	<b>473 566,25</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	23	451 948,37	394 698,60
Adiantamentos de clientes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	11	70 157,46	12 085,57
Financiamentos obtidos	22	265 828,74	186 228,21
Outras dívidas a pagar	25	54 931,91	76 247,71
Diferimentos	13	0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
Passivos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
		<b>842 866,48</b>	<b>669 260,09</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>1 272 678,79</b>	<b>1 142 826,34</b>
<b>Total do capital próprio e passivo</b>		<b>1 637 053,98</b>	<b>1 421 906,10</b>

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros.

**Entidade: TORTEC - Torneria e Peças Técnicas Lda****DEMONSTRAÇÃO (INDIVIDUAL/CONSOLIDADA) DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**

Período Findo em: 0 DE FINAL DE 2018

Moeda: Euro (1)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31.15.2018	31.15.2017
Vendas e serviços prestados	26	2 177 812,57	1 607 093,63
Subsídios à exploração	27	0,00	2 042,88
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreend. conj.		0,00	0,00
Variação nos inventários da produção	28	12 698,58	39 328,72
Trabalhos para a própria entidade	29	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	30	-1 142 773,90	-825 990,61
Fornecimentos e serviços externos	31	-477 996,63	-444 980,32
Gastos com o pessoal	32	-301 611,44	-259 459,58
Imparidade de inventários (perdas / reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos / reduções)		0,00	0,00
Imparidades de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas / reversões)		0,00	0,00
Aumentos / reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	34	511,63	368,04
Outros gastos	35	-2 363,76	-1 693,74
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>266 277,05</b>	<b>116 709,02</b>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	36	-62 485,73	-61 678,12
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>203 791,32</b>	<b>55 030,90</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	37	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	37	-12 934,85	-13 803,29
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>190 856,47</b>	<b>41 227,61</b>
Imposto sobre o rendimento do período	18	35 561,04	4 852,47
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>155 295,43</b>	<b>36 375,14</b>
Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período		0,00	0,00
<b>Resultado Líquido do período atribuível a: (2)</b>			
Detentores do capital da empresa-mãe		0,00	0,00
Interesses que não controlam		0,00	0,00
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resultado por ação básico		0,00	0,00

(1) O euro, admite-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

(2) Esta informação apenas será fornecida no caso de contas consolidadas

Balço - (modelo normal) em  
31/12/2018  
(montantes em euros)

GLM, LDA

RUBRICAS	DATAS	
	2018	2017
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo não corrente</b>		
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	693 630,28	265 545,78
	<b>693 630,28</b>	<b>265 545,78</b>
<b>Ativo corrente</b>		
Inventários	27 078,79	17 028,79
Clientes	16 073,76	11 306,95
Estado e outros entes públicos	3 092,71	2 635,39
Capital subscrito e não realizado	23 569,02	23 569,02
Diferimentos	36,72	34,76
Caixa e depósitos bancários	521,11	1 992,90
	<b>70 372,11</b>	<b>56 567,81</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>764 002,39</b>	<b>322 113,59</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>		
<b>Capital próprio</b>		
Capital subscrito	6 000,00	6 000,00
Reservas legais	91,05	79,00
Outras reservas	1 724,86	1 495,92
Ajustamentos / outras variações no capital próprio	407 397,91	
Resultado líquido do período	24 388,51	240,99
<b>Total do capital próprio</b>	<b>439 602,33</b>	<b>7 815,91</b>
<b>Passivo</b>		
<b>Passivo não corrente</b>		
<b>Passivo corrente</b>		
Fornecedores	51 014,65	43 758,96
Estado e outros entes públicos	7 106,85	2 789,36
Financiamentos obtidos	255 265,78	255 265,78
Outras dívidas a pagar	11 012,78	12 483,58
	<b>324 400,06</b>	<b>314 297,68</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>324 400,06</b>	<b>314 297,68</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>	<b>764 002,39</b>	<b>322 113,59</b>

**Demonstração dos Resultados por Naturezas -  
(modelo normal) do período findo em 31/12/2018  
(montantes em euros)**

GLM, LDA

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	2018	2017
Vendas e serviços prestados	40 578,49	44 573,73
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, assoc. e empreend. conjuntos	20 686,59	
Variação nos inventários da produção	10 050,00	8 250,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(3 248,64)	(6 381,55)
Fornecimentos e serviços externos	(228,07)	(169,78)
Gastos com o pessoal	(39 895,96)	(39 865,54)
Outros rendimentos		0,01
Outros gastos		(2,60)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>27 942,41</b>	<b>6 404,27</b>
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>27 942,41</b>	<b>6 404,27</b>
Juros e gastos similares suportados	(3 354,96)	(6 150,33)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>24 587,45</b>	<b>253,94</b>
Imposto sobre o rendimento do período	(198,94)	(12,95)
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>24 388,51</b>	<b>240,99</b>

Balanço - (modelo normal) em  
31/12/2018  
(montantes em euros)

PINHA - Fábrica de Aquecimento Eléctrico, Lda

RUBRICAS	DATAS	
	2018	2017
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo não corrente</b>		
Ativos fixos tangíveis	2 466 803,36	2 500 050,66
Ativos intangíveis	373 383,36	126 911,34
Outros investimentos financeiros	255 265,78	255 265,78
	<b>3 095 452,50</b>	<b>2 882 227,78</b>
<b>Ativo corrente</b>		
Inventários	1 170 044,88	1 011 312,57
Clientes	465 836,17	330 758,98
Estado e outros entes públicos	47 373,92	160 319,85
Outros créditos a receber	98 286,29	87 330,20
Diferimentos	58 469,58	57 471,02
Ativos financeiros detidos para negociação	6 053,44	4 000,94
Caixa e depósitos bancários	44 217,96	59 990,32
	<b>1 890 282,24</b>	<b>1 711 183,88</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>4 985 734,74</b>	<b>4 593 411,66</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>		
<b>Capital próprio</b>		
Capital subscrito	154 627,35	154 627,35
Ações (quotas) próprias		(73 000,00)
Reservas legais	22 639,02	20 566,79
Outras reservas	154 450,71	154 450,71
Resultados transitados	(202 141,62)	(241 514,08)
Excedentes de revalorização	888 319,99	888 319,99
Ajustamentos / outras variações no capital próprio	25 169,34	25 169,34
Resultado líquido do período	32 064,28	41 444,69
<b>Total do capital próprio</b>	<b>1 075 129,07</b>	<b>970 064,79</b>
<b>Passivo</b>		
<b>Passivo não corrente</b>		
<b>Passivo corrente</b>		
Fornecedores	429 852,81	1 095 133,22
Estado e outros entes públicos	27 980,56	27 389,13
Financiamentos obtidos	3 363 937,58	2 308 105,10
Outras dívidas a pagar	88 834,72	192 719,42
	<b>3 910 605,67</b>	<b>3 623 346,87</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>3 910 605,67</b>	<b>3 623 346,87</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>	<b>4 985 734,74</b>	<b>4 593 411,66</b>



Demonstração dos Resultados por Naturezas -  
(modelo normal) do período findo em 31/12/2018  
(montantes em euros)

PINHA - Fábrica de Aquecimento  
Eléctrico, Lda

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	2018	2017
Vendas e serviços prestados	1 415 841,30	1 259 455,43
Subsídios à exploração	32 986,68	12 207,78
Variação nos inventários da produção	101 790,41	532 689,06
Trabalhos para a própria entidade	244 900,00	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(705 916,68)	(853 075,13)
Fornecimentos e serviços externos	(310 807,20)	(372 220,97)
Gastos com o pessoal	(507 245,39)	(442 554,03)
Outros rendimentos	13 099,93	9 360,84
Outros gastos	(7 086,36)	(10 517,43)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>277 562,69</b>	<b>135 345,55</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(173 375,09)	(44 927,81)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>104 187,60</b>	<b>90 417,74</b>
Juros e gastos similares suportados	(59 693,05)	(35 153,23)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>44 494,55</b>	<b>55 264,51</b>
Imposto sobre o rendimento do período	(12 430,27)	(13 819,82)
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>32 064,28</b>	<b>41 444,69</b>

## Bilan Actif

	Brut	Amort. Prov.	Net Au 31/12/2018	Net Au 31/12/2017
Capital souscrit non appelé				
<b>ACTIF IMMOBILISÉ</b>				
<b>Immobilisations incorporelles</b>				
Frais d'établissement				
Frais de développement				
Concessions, brevets et droits similaires				
Fonds commercial				
Autres immobilisations incorporelles				
Avances et acomptes sur immo. incorporelles				
<b>Immobilisations corporelles</b>				
Terrains				
Constructions				
Installations tech., matériels et outillages industriels				
Autres immobilisations corporelles				1 289
Immobilisations en cours				
Avances et acomptes				
<b>Immobilisations financières</b>				
Participations évaluées selon mise en équivalence				
Autres participations				
Créances rattachées à des participations				
Titres immobilisés de l'activité de portefeuille				
Autres titres immobilisés				
Prêts				
Autres immobilisations financières				29
<b>TOTAL ( I )</b>				<b>1 318</b>
<b>ACTIF CIRCULANT</b>				
<b>Stocks et en-cours</b>				
Matières premières, autres approvisionnements				
En cours de production de biens				
En cours de production de services				
Produits intermédiaires et finis				
Marchandises				
Avances et acomptes versés sur commandes				
<b>Créances</b>				
Clients et comptes rattachés	40 575	5 613	34 962	153 935
Autres	146 940		146 940	31 174
Capital souscrit et appelé, non versé				
<b>Valeurs mobilières de placement</b>				
Actions propres				
Autres Titres				
<b>Instruments de Trésorerie</b>				
<b>Disponibilités</b>	41 152		41 152	4 618
<b>Charges constatées d'avance</b>	552		552	1 106
<b>TOTAL ( II )</b>	<b>229 220</b>	<b>5 613</b>	<b>223 607</b>	<b>190 833</b>
Frais d'émission d'emprunts à étaler ( III )				
Primes de remboursement des obligations ( IV )				
Ecarts de conversion actif ( V )				
<b>TOTAL GENERAL ( I à V )</b>	<b>229 220</b>	<b>5 613</b>	<b>223 607</b>	<b>192 151</b>

## Bilan Passif

		Net Au 31/12/2018	Net Au 31/12/2017
<b>CAPITAUX PROPRES</b>			
Capital social ou individuel	dont versé : 45 000	45 000	45 000
Prime d'émission, de fusion, d'apport			
Ecart de réévaluation			
Ecart d'équivalence			
Réserves :			
- Réserve légale		4 500	4 500
- Réserves statutaires ou contractuelles			
- Réserves réglementées			
- Autres réserves			26 094
Report à nouveau		-52 454	
<b>Résultat de l'exercice (bénéfice ou perte)</b>		36 522	-78 548
Subventions d'investissement			
Provisions réglementées			
	<b>TOTAL ( I )</b>	<b>33 568</b>	<b>-2 954</b>
<b>AUTRES FONDS PROPRES</b>			
Produits des émissions de titres participatifs			
Avances conditionnées			
Autres			
	<b>TOTAL ( I BIS )</b>		
<b>PROVISIONS POUR RISQUES ET CHARGES</b>			
Provisions pour risques		105 131	105 131
Provisions pour charges			
	<b>TOTAL ( II )</b>	<b>105 131</b>	<b>105 131</b>
<b>EMPRUNTS ET DETTES</b>			
Emprunts obligataires convertibles			
Autres emprunts obligataires			
Emprunts et dettes auprès des établissements de crédit			
Emprunts et dettes financières diverses			10 080
Avances et acomptes reçus sur commandes en cours			
Dettes fournisseurs et comptes rattachés		25 794	24 517
Dettes fiscales et sociales		44 321	53 928
Dettes sur immobilisations et comptes rattachés			
Autres dettes		14 792	1 448
Instruments de trésorerie			
Produits constatés d'avance			
	<b>TOTAL ( III )</b>	<b>84 908</b>	<b>89 974</b>
Ecart de conversion passif ( IV )			
	<b>TOTAL GENERAL ( I à IV )</b>	<b>223 607</b>	<b>192 151</b>
Dont concours bancaires courants et soldes créditeurs de banques et CCP			

## Compte de résultat

Compte de résultat	Du 01/01/2018 au 31/12/2018			Du 01/01/2017 Au 31/12/2017
	France	Exportation	Total	Total
<b>Produits d'exploitation</b>				
Ventes de marchandises	957	54 547	55 504	33 645
Production vendue de biens				
Production vendue de services	161 570	2 727	164 297	189 424
<b>Chiffre d'affaires Net</b>	<b>162 527</b>	<b>57 275</b>	<b>219 801</b>	<b>223 069</b>
Production stockée				
Production immobilisée				
Subventions d'exploitation reçues				
Reprises sur amort., dépréciations, provisions, transferts de charges			14 180	9 221
Autres produits			7	4
		<b>TOTAL ( I )</b>	<b>233 989</b>	<b>232 295</b>
<b>Charges d'exploitation</b>				
Achats de marchandises (y compris droits de douane)			54 590	29 697
Variation de stocks (marchandises)				
Achats de matières premières et autres approvisionnements				
Variation de stocks (matières premières et autres appro.)				
Autres achats et charges externes *			60 810	63 050
Impôts, taxes et versements assimilés			3 261	3 234
Salaires et traitements			95 958	88 441
Charges sociales			30 127	36 319
Dotations aux amortissements sur immobilisations			506	782
Dotations aux dépréciations des immobilisations				
Dotations aux dépréciations des actifs circulants				957
Dotations aux provisions pour risques et charges				
Autres charges			2	5
		<b>TOTAL ( II )</b>	<b>245 252</b>	<b>222 484</b>
* Y compris :				
- Redevances de crédit-bail mobilier				
- Redevances de crédit-bail immobilier				
		<b>RESULTAT D'EXPLOITATION ( I - II )</b>	<b>-11 264</b>	<b>9 811</b>
Bénéfice attribué ou perte transférée ( III )				
Perte supportée ou bénéfice transféré ( IV )				
<b>Produits financiers</b>				
Produits financiers de participation				
Produits des autres valeurs mobilières et créances actif immobilisé				
Autres intérêts et produits assimilés				
Reprises sur provisions, dépréciations et transferts de charge				
Différences positives de change				
Produits nets sur cessions de valeurs mobilières de placement				
		<b>TOTAL ( V )</b>		
<b>Charges financières</b>				
Dotations financières aux amortissements, dépréciations et provisions				
Intérêts et charges assimilés				7
Différences négatives de change				
Charges nettes sur cessions de valeurs mobilières placements				
		<b>TOTAL ( VI )</b>		<b>7</b>
		<b>RESULTAT FINANCIER ( V - VI )</b>		<b>-7</b>
<b>RESULTAT COURANT AVANT IMPOTS ( I-II+III-IV+V-VI )</b>			<b>-11 264</b>	<b>9 804</b>

## Compte de résultat (Suite)

Compte de résultat (Suite)	Du 01/01/2018 Au 31/12/2018	Du 01/01/2017 Au 31/12/2017
<b>Produits exceptionnels</b>		
Sur opérations de gestion	216	
Sur opérations en capital	57 600	
Reprises sur provisions, dépréciations et transferts de charge		
<b>TOTAL ( VII )</b>	<b>57 816</b>	
<b>Charges exceptionnelles</b>		
Sur opérations de gestion	46	840
Sur opérations en capital	784	
Dotations exceptionnelles aux amortissements, dépréciations et provisions		85 131
<b>TOTAL ( VIII )</b>	<b>830</b>	<b>85 971</b>
<b>RESULTAT EXCEPTIONNEL ( VII - VIII )</b>	<b>56 986</b>	<b>-85 971</b>
Participations des salariés ( IX )		
Impôts sur les bénéfices ( X )	9 201	2 381
<b>TOTAL DES PRODUITS ( I + III + V + VII )</b>	<b>291 805</b>	<b>232 295</b>
<b>TOTAL DES CHARGES ( II + IV + VI + VIII + IX + X )</b>	<b>255 283</b>	<b>310 843</b>
<b>BENEFICE OU PERTE (TOTAL DES PRODUITS - TOTAL DES CHARGES)</b>	<b>36 522</b>	<b>-78 548</b>
<i>(1) Dont produits afférents à des exercices antérieurs</i>		
<i>(2) Dont charges afférentes à des exercices antérieurs</i>		
<i>(3) Dont produits concernant les entités liées</i>		
<i>(4) Dont intérêts concernant les entités liées</i>		

### 3.5. Procedimentos e ajustamentos de consolidação

O processo de consolidação consiste na agregação das contas individuais das empresas que integram o perímetro de consolidação, eliminando todas as operações e saldos intra-grupo.

Neste sentido, seguem-se todas as correções efetuadas no âmbito do balanço consolidado:

- 1) Integração dos saldos iniciais;
- 2) Anulação dos efeitos do método de equivalência patrimonial;

- 3) Eliminação das participações financeiras da Ciclo Fapril na Tortec, GLM, Pinha e ImpFrance e da participação financeira da Pinha na GLM:
- i. Eliminação do valor de aquisição das sociedades participadas, que se encontra reconhecido na contabilidade da empresa-mãe (creditamos a conta 41 “Investimentos financeiros”), por contrapartida da percentagem do valor contabilístico dos capitais próprios dessas entidades.
  - ii. Imputação de eventuais diferenças de avaliação – no caso da Ciclo Fapril não foram identificadas quaisquer diferenças de avaliação;
  - iii. Reclassificação do *goodwill* – no caso da Ciclo Fapril, este passo não foi necessário; o *goodwill* apresentado resulta da aquisição de uma participação no exercício de 2018, que foi contabilizado na conta 441 “Ativos intangíveis – *Goodwill*”.
- 4) Reconhecimento dos interesses que não controlam sobre a Tortec, GLM, Pinha e ImpFrance:
- i. O valor atribuível aos interesses que não controlam foi determinado quando foram apurados os resultados consolidados e quando se procedeu à eliminação das participações financeiras;
  - ii. Cálculo da proporção dos resultados do exercício e dos capitais próprios das subsidiárias que pertencem a sócios/acionistas que são distintos da Ciclo Fapril;
  - iii. Aquando a aquisição das participações financeiras, foi reconhecida a quota-parte dos interesses que não controlam no valor dos capitais próprios das participadas, debitando/creditando (depende da natureza do saldo) os capitais próprios e creditando os interesses que não controlam, no balanço;
  - iv. Imputação de eventuais diferenças de avaliação – no caso da Ciclo Fapril não foram identificadas quaisquer diferenças de avaliação;

- v. Por fim, fez-se o reconhecimento da quota-parte dos interesses que não controlam sobre o resultado líquido do período das participadas, adicionando o resultado líquido atribuível aos interesses que não controlam, na demonstração dos resultados, e creditando os interesses que não controlam, no balanço.
- 5) Os interesses que não controlam nos ativos líquidos das subsidiárias consolidadas são identificados separadamente do capital próprio da empresa-mãe, considerando que os interesses que não controlam nos ativos líquidos consistem na quantia desses interesses à data da concentração original e na parte não minoritária das alterações no capital próprio desde a data da concentração;
- 6) Eliminação dos saldos e operações intra-grupo:
- i. Eliminação dos saldos de clientes e fornecedores intra-grupo:
- ❖ Foram analisados os saldos intra-grupo e, como estamos a aplicar o método de consolidação integral, a eliminação dos saldos é feita pela totalidade;
  - ❖ A tabela seguinte indica os saldos existentes a 31 de dezembro:

*Tabela 3: Saldos intra-grupo*

		FORNECEDOR				
		CICLO FAPRIL	TORTEC	GLM	PINHA	IMPFRANCE
CLIENTE	CICLO FAPRIL		X		X	
	TORTEC	X				
	GLM				X	
	PINHA	X	X	X		
	IMPFRANCE					

- ❖ Por exemplo, para eliminar o saldo de clientes da Tortec nas contas da Ciclo Fapril, debitamos a conta 2212 “Fornecedores – empresa-mãe” e creditamos a conta 2113 “Clientes – empresas subsidiárias”.

ii. Eliminação do valor dos empréstimos concedidos intra-grupo:

- ❖ Nesta fase, foram eliminados na totalidade os valores dos empréstimos concedidos intra-grupo, estando estes espelhados na tabela que se segue:

*Tabela 4: Empréstimos intra-grupo*

		EMPRESA FINANCIADA				
		CICLO FAPRIL	TORTEC	GLM	PINHA	IMPFRANCE
EMPRESA FINANCIADORA	CICLO FAPRIL		X		X	
	TORTEC					
	GLM	X				
	PINHA			X		
	IMPFRANCE					

- ❖ Por exemplo, para eliminar o valor do empréstimo concedido pela Ciclo Fapril à Torteec, debitamos a conta 2531 “Financiamentos obtidos – Participantes de capital – Empresa-mãe – Suprimentos e outros mútuos” e creditamos a conta 4113 “Investimentos em subsidiárias – Empréstimos concedidos”;
- ❖ No caso do empréstimo concedido pela GLM à Ciclo Fapril, debitamos a conta 254 “Financiamentos obtidos – Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos” e creditamos a conta 266 “Acionistas/sócios – Empréstimos concedidos – Empresa-mãe”;
- ❖ Note-se que nenhum dos empréstimos envolve juros, pelo que não foi necessário proceder à sua eliminação e eventual especialização.



- iii. Eliminação do volume de vendas realizadas intra-grupo:
- ❖ Também foi necessário proceder à eliminação das vendas efetuadas entre as empresas do grupo, tal como demonstra a tabela seguinte:

*Tabela 5: Vendas intra-grupo*

		VENDAS				
		CICLO FAPRIL	TORTEC	GLM	PINHA	IMPFRANCE
COMPRAS	CICLO FAPRIL		X		X	X
	TORTEC	X				
	GLM				X	
	PINHA	X	X	X		
	IMPFRANCE					

- ❖ Por exemplo, para eliminar as vendas da Ciclo Fapril à Tortec debitamos a conta 71 “Vendas” e creditamos a conta 61 “Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas”;
  - ❖ Não foi efetuado qualquer ajustamento para efeitos de valorização dos inventários finais, visto que estes não eram materialmente relevantes; assim sendo, não foi necessário eliminar a margem desses mesmos inventários resultantes das operações intra-grupo.
- iv. Eliminação dos ganhos e perdas imputados da Tortec, GLM, Pinha e ImpFrance nas contas da Ciclo Fapril:
- ❖ Foram eliminados os ajustamentos do exercício decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial nas contas individuais (“Ganhos/perdas imputados de subsidiárias e associadas”).
- v. Eliminação dos ganhos e perdas da Pinha nas contas da GLM.

No que toca à apresentação da demonstração dos fluxos de caixa consolidada foram necessários os seguintes ajustamentos:

1) Eliminação do valor dos recebimentos e pagamentos intra-grupo:

- ❖ Todos os recebimentos e pagamentos efetuados entre as empresas do perímetro de consolidação foram eliminados, sendo que a tabela abaixo demonstra todas as operações:

*Tabela 6: Pagamentos e recebimentos intra-grupo*

		RECEBIMENTOS				
		CICLO FAPRIL	TORTEC	GLM	PINHA	IMPFRANCE
PAGAMENTOS	CICLO FAPRIL		X		X	X
	TORTEC	X				
	GLM					
	PINHA	X	X	X		
	IMPFRANCE					

2) Anulação dos suprimentos pagos pela Ciclo Fapril à Torteç:

- ❖ Para fazer esta anulação, acrescentamos o valor correspondente aos pagamentos respeitantes a investimentos financeiros e deduzimos o mesmo valor aos recebimentos provenientes de financiamentos obtidos.

3) Anulação da realização do restante da quota da Torteç:

- ❖ Para fazer esta anulação, acrescentamos o valor correspondente aos pagamentos respeitantes a investimentos financeiros e deduzimos o mesmo valor aos recebimentos provenientes de realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio.

4) Anulação dos dividendos recebidos da Torteç:

- ❖ Para fazer esta anulação, deduzimos o valor correspondente aos recebimentos provenientes de investimentos financeiros e acrescentamos o mesmo valor aos pagamentos respeitantes a dividendos.

Há que notar que as associadas, nas contas consolidadas, aparecem mensuradas pelo método de equivalência patrimonial, tal como decorre das contas individuais.

### 3.6. Elaboração de demonstrações financeiras consolidadas

#### 3.6.1. Balanço consolidado

ENTIDADE: CICLO FAPRIL INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.  
BALANÇO CONSOLIDADO EM 0 DE FINAL DE 2018

Moeda: Euro (1)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31.15.2018	31.15.2017
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO NÃO CORRENTE</b>			
Ativos fixos tangíveis	4	15.618.703,29 €	15.805.154,73 €
Propriedades de investimento			
Goodwill		12.600,00 €	
Ativos intangíveis	3	853.762,58 €	380.451,43 €
Ativos biológicos			
Participações financeiras - MEP	7.3	1.314.652,14 €	2.090.563,31 €
Outros investimentos financeiros	9 / 7.2	1.041.267,37 €	704.762,84 €
Créditos a receber	19.3		
Ativos por impostos diferidos			
		<b>18.840.985,38 €</b>	<b>18.980.932,31 €</b>
<b>ATIVO CORRENTE</b>			
Inventários	13.1	5.300.124,25 €	3.240.607,24 €
Ativos biológicos			
Clientes	19.1	4.667.317,15 €	3.417.152,15 €
Estado e outros entes públicos	19.4	805.363,59 €	743.236,54 €
Capital subscrito e não realizado		23.569,02 €	28.569,02 €
Outras créditos a receber	19.3	599.109,38 €	526.978,91 €
Diferimentos	19.5	79.057,10 €	66.575,07 €
Activos financeiros detidos para negociação		6.053,44 €	
Outros activos financeiros		552,00 €	4.000,94 €
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos bancários	19.6	2.182.424,45 €	609.916,03 €
		<b>13.663.570,38 €</b>	<b>8.637.035,90 €</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>32.504.555,76 €</b>	<b>27.617.968,21 €</b>

<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>CAPITAL</b>			
Capital subscrito	21.1	1.847.945,43 €	1.882.829,71 €
Acções (quotas) próprias			- 32.966,80 €
Outros Instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas legais	21.2	366.760,01 €	371.257,66 €
Outras reservas	21.3	272.149,75 €	321.861,08 €
Resultados transitados		3.967.773,38 €	3.818.227,46 €
Excedentes de revalorização		339.703,28 €	626.275,31 €
Ajustamentos/outras variações no capital próprio		1.852.269,24 €	1.658.367,05 €
Resultado líquido do período		287.885,60 €	267.488,20 €
Interesses que não controlam		59.562,42 €	26.111,95 €
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>21</b>	<b>8.994.049,10 €</b>	<b>8.939.451,62 €</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE</b>			
Provisões		105.131,00 €	
Financiamentos obtidos	19.7	10.389.524,17 €	7.701.830,60 €
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos	19.3 / 24.4		21.948,21 €
Outras dívidas a pagar	19.3	53.834,88 €	949.606,55 €
		<b>10.548.490,05 €</b>	<b>8.673.385,36 €</b>
<b>PASSIVO CORRENTE</b>			
Fornecedores	19.2	5.671.906,06 €	3.704.137,89 €
Adiantamentos de clientes		3.034,80 €	169.262,16 €
Estado e outros entes públicos	19.4	386.713,27 €	303.988,83 €
Financiamentos obtidos	19.7	5.794.728,69 €	4.355.781,44 €
Outras dívidas a pagar	19.3	1.030.977,85 €	1.397.304,97 €
Diferimentos	19.5	74.655,94 €	74.655,94 €
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
Passivos não correntes detidos para venda			
		<b>12.962.016,61 €</b>	<b>10.005.131,23 €</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>23.510.506,66 €</b>	<b>18.678.516,59 €</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>		<b>32.504.555,76 €</b>	<b>27.617.968,21 €</b>

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros.

### 3.6.2. Demonstração consolidada dos resultados por naturezas

ENTIDADE: CICLO FAPRIL INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.  
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Período Findo em: 0 DE FINAL DE 2018

Moeda: Euro (1)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31.15.2018	31.15.2017
Vendas e serviços prestados	14.1	23.773.870,27 €	17.721.276,54 €
Subsídios à exploração	15	45.796,05 €	65.603,73 €
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas, etc.	7.1	- 107.857,89 €	- 50.121,92 €
Variação nos inventários de produção	13.1	1.278.231,06 €	393.681,74 €
Trabalhos para a própria entidade		244.900,00 €	15.719,26 €
CMVMC	13.1	- 12.496.537,23 €	- 8.388.045,59 €
Fornecimentos e serviços externos	24.1	- 5.520.394,23 €	- 3.715.583,47 €
Gastos com pessoal	20.1	- 4.966.654,66 €	- 4.228.907,15 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	10	- 437,14 €	
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidades de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		13.674,00 €	
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	24.2	265.690,98 €	245.183,59 €
Outros gastos	24.3	- 178.836,60 €	- 166.533,36 €
<b>RESULTADO ANTES DE DEPRECIACÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS</b>		<b>2.351.444,61 €</b>	<b>1.892.273,37 €</b>
Gastos/reversões de depreciações e amortizações	4	- 1.651.907,89 €	- 1.343.455,55 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
<b>RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS)</b>		<b>699.536,72 €</b>	<b>548.817,82 €</b>
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	6.2	- 219.591,96 €	- 121.569,33 €
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>		<b>479.944,76 €</b>	<b>427.248,49 €</b>
Imposto sobre o rendimento do período	18	- 132.496,74 €	- 133.648,34 €
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>		<b>347.448,02 €</b>	<b>293.600,15 €</b>

<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ATRIBUÍVEL A: (2)</b>			
Detentores do capital da empresa-mãe			
Interesses que não controlam	-	59.562,42 €	- 26.111,95 €
	-	<b>59.562,42 €</b>	<b>- 26.111,95 €</b>
Resultado por ação básico			

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros.

(2) Esta informação apenas será fornecida no caso de contas consolidadas.

### 3.6.3. Demonstração consolidada das alterações no capital próprio

CICLO FAPRIL - INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, SA  
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADA

PERÍODO: 2017											
Descrição	Capital realizado	Ações/quotas próprias	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Interesses que não controlam	Total
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N-1</b>	1.882.829,71 €	32.966,80 €	370.914,04 €	321.113,12 €	2.918.559,23 €	1.362.756,81 €	626.275,31 €	105.621,34 €	1.261.377,54 €	6.865,00 €	8.823.345,29 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
Primeira adoção de novo referencial contabilístico											
Alterações de políticas contabilísticas											
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras											
Realização do excedente de revalorização de AFT e AI											
Excedentes de revalorização de AFT e AI											
Ajustamentos por impostos diferidos											
Outras alterações reconhecidas no capital próprio											
<b>2</b>	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
<b>3</b>	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
<b>4=2+3</b>	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>									267.488,20 €	26.111,95 €	293.600,15 €
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>									267.488,20 €	26.111,95 €	274.912,15 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO											
Realizações de capital											
Realizações de prémios de emissão											
Distribuições											
Entradas para cobertura de perdas											
Outras operações											
<b>5</b>	- €	- €	343,63 €	- €	900.418,66 €	208.675,00 €	- €	- €	- 1.261.377,54 €	- 6.865,00 €	- 158.805,25 €
<b>6=1+4+5</b>	1.882.829,71 €	32.966,80 €	371.257,66 €	321.113,12 €	3.818.977,89 €	1.571.431,81 €	626.275,31 €	86.933,34 €	267.488,20 €	26.111,95 €	8.939.452,19 €
PERÍODO: 2018											
Descrição	Capital realizado	Ações/quotas próprias	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Interesses que não controlam	Total
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N</b>	1.882.829,71 €	32.966,80 €	371.257,66 €	321.113,12 €	3.818.977,89 €	1.571.431,81 €	626.275,31 €	86.933,34 €	267.488,20 €	26.111,95 €	8.939.452,19 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
Primeira adoção de novo referencial contabilístico											
Alterações de políticas contabilísticas											
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras											
Realização do excedente de revalorização de AFT e AI											
Excedentes de revalorização de AFT e AI											
Ajustamentos por impostos diferidos											
Outras alterações reconhecidas no capital próprio											
<b>2</b>	- 49.882,78 €		- 6.620,00 €	- 39.646,04 €	77.912,44 €	- €	- 286.572,03 €	8.119,65 €			- 312.928,05 €
<b>3</b>	- 49.882,78 €	32.966,80 €	- €	- 39.646,04 €	77.912,44 €	- €	- €	21.948,00 €			21.948,00 €
<b>4=2+3</b>	- 49.882,78 €	32.966,80 €	- €	- 39.646,04 €	77.912,44 €	- €	- €	106.150,96 €			139.117,76 €
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>									287.885,60 €	59.562,42 €	347.448,02 €
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>									287.885,60 €	59.562,42 €	347.448,02 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO											
Realizações de capital											
Realizações de prémios de emissão											
Distribuições											
Entradas para cobertura de perdas											
Outras operações											
<b>5</b>	14.998,50 €		637,34 €	- 8.582,66 €	85.633,16 €	73.925,00 €	- €	- €	- 267.488,20 €	- 26.111,95 €	- 141.987,31 €
<b>6=1+4+5</b>	1.847.945,43 €	- €	365.275,01 €	272.884,42 €	3.968.523,49 €	1.645.356,81 €	339.703,28 €	206.912,65 €	287.885,60 €	59.562,42 €	8.994.049,10 €

### 3.6.4. Demonstração consolidada dos fluxos de caixa

CICLO FAPRIL - INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, SA  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA

	2018	2017
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Recebimentos de clientes	23.578.907,37 €	18.412.965,89 €
Pagamentos a fornecedores	- 20.321.350,87 €	- 13.672.886,30 €
Pagamentos ao pessoal	- 3.534.815,52 €	- 2.840.324,17 €
	- 277.259,02 €	- 1.899.755,42 €
Pagamentos/recebimentos do imposto sobre o rendimento	202.928,76 €	- 314.299,32 €
Outros recebimentos/pagamentos	- 562.929,95 €	- 32.610,88 €
<b>TOTAL</b>	<b>- 637.260,21 €</b>	<b>1.552.845,22 €</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Ativos fixos tangíveis	- 1.483.545,30 €	- 8.179.985,67 €
Ativos intangíveis		- 96.504,01 €
Investimentos financeiros	- 148.110,58 €	
Outros ativos		
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
Ativos fixos tangíveis		
Ativos intangíveis		
Investimentos financeiros	50.000,00 €	50.000,00 €
Outros ativos		
Subsídios ao investimento		
Juros e rendimentos similares		
Dividendos		
<b>TOTAL</b>	<b>- 1.581.655,88 €</b>	<b>- 8.226.489,68 €</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
Financiamentos obtidos	6.782.783,71 €	9.278.824,69 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de CP	5.000,00 €	
Cobertura de prejuízos		
Doações		
Outras operações de financiamento	73.000,00 €	
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Financiamentos obtidos	- 2.492.200,51 €	- 2.532.138,93 €
Juros e gastos similares	- 366.599,95 €	- 483.281,36 €
Dividendos	- 10.080,00 €	
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		
Outras operações de financiamento	- 196.498,10 €	- 140.269,28 €
<b>TOTAL</b>	<b>3.795.405,15 €</b>	<b>6.123.135,12 €</b>
<b>VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES</b>	<b>1.576.489,06 €</b>	<b>- 550.509,34 €</b>
<b>EFEITO DAS DIFERENÇAS DE CÂMBIO</b>	<b>702,09 €</b>	
<b>CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>611.988,83 €</b>	
<b>CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>2.188.477,89 €</b>	

### 3.7. Competências adquiridas

Com a realização deste estágio foram adquiridas diversas competências, tanto ao nível profissional como pessoal.

A nível profissional, derivado de ser a minha primeira experiência no mundo do trabalho, tudo aquilo que aprendi foi extremamente importante: analisar as demonstrações financeiras de uma empresa, dominar os diferentes módulos do *software* de gestão “PHC” (sistema utilizado pela Ciclo Fapril), aperfeiçoar as competências técnicas já adquiridas nas ferramentas do Microsoft Office Excel, aplicar os conhecimentos adquiridos na licenciatura na área de consolidação de contas, entre outras.

Quanto às competências adquiridas a nível pessoal, destaca-se o sentido de responsabilidade. Toda a informação produzida pela contabilidade tem como objetivo suportar a tomada de decisão dos gestores das empresas, o que implica que todo esse trabalho seja feito de forma consciente e responsável.

A pontualidade, a assiduidade, o espírito crítico, o trabalho em equipa, a capacidade de comunicação, o relacionamento interpessoal, a proatividade, todas estas competências foram por mim adquiridas e aperfeiçoadas ao longo deste estágio.



#### **IV. Análise e apreciação crítica do estágio**

Em relação ao estágio curricular propriamente dito, considero que a sua realização foi muito importante para aprofundar os conhecimentos adquiridos ao longo do meu percurso académico. O estágio permitiu ter contacto com o mercado de trabalho, dando a possibilidade de praticar algumas das competências adquiridas até então. Todas as tarefas realizadas deram uma pequena noção dos problemas com que se lida nesta área diariamente.

Os conhecimentos contabilísticos e fiscais já adquiridos facilitaram algumas das tarefas realizadas. No entanto, dados os movimentos contabilísticos surgirem automaticamente no PHC, a única tarefa era a de verificar se não havia erros. O ensinamento retirado foi a utilização do *software* PHC na parte contabilística.

O acompanhamento de todo o processo de consolidação de contas foi sem dúvida uma mais-valia para o meu futuro, pois é um processo complexo mas cada vez mais importante no mundo empresarial.

O facto de todo o processo de consolidação de contas estar espelhado numa folha de Excel penso que é uma limitação desta área e que deverá ser explorada no mundo empresarial.

Quanto à empresa acolhedora, é extremamente importante que nos sintamos bem recebidos numa equipa nova. Tal aconteceu, o que se tornou também uma mais-valia para que todos os objetivos do estágio fossem concretizados com sucesso.

## Conclusão

Este relatório teve como objetivo proporcionar uma visão simples e clara da consolidação de contas, baseado nas normas de contabilidade, tendo como base a apresentação das contas consolidadas do grupo Ciclo Fapril.

A consolidação de contas é um processo extracontabilístico que consiste na integração das contas da empresa-mãe com as suas subsidiárias. Para tal são necessários procedimentos e ajustamentos às contas individuais das empresas do perímetro de consolidação, de modo a que as demonstrações financeiras consolidadas sejam apresentadas como se de uma única entidade se tratasse.

Inicialmente a consolidação era vista apenas como uma imposição legal, no entanto, atualmente é considerada uma importante fonte de uso interno, sendo uma ótima ferramenta para os gestores na tomada de decisão.

Em relação ao estágio, foram desenvolvidas competências profissionais e pessoais que futuramente serão extremamente úteis. A nível profissional, por ser a minha primeira experiência no mundo empresarial, tudo aquilo que aprendi foi extremamente importante para o meu futuro. Quanto às competências adquiridas a nível pessoal, destaca-se o sentido de responsabilidade, visto que o papel do contabilista é cada vez mais de suporte à tomada de decisão por parte dos órgãos de gestão da empresa.

A principal limitação na realização deste relatório deveu-se ao tratamento de informações sensíveis no âmbito empresarial, podendo por vezes não clarificar totalmente determinadas questões. Independentemente disso, foi desenvolvido o melhor possível, dada toda a informação recolhida.

Outra limitação foi a falta de estudos e trabalhos recentes na área da consolidação de contas, visto que aconteceram algumas alterações importantes que não estão espelhadas na maior parte da bibliografia existente.

Futuramente, podemos sugerir a comparação anual das contas consolidadas do grupo Ciclo Fapril, para poder acompanhar a sua evolução enquanto grupo empresarial.

Em termos mais genéricos, enquanto sugestão para trabalhos subsequentes, sugere-se a exploração de sistemas mais automatizados que uma folha de cálculo do Excel para auxiliar a elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

## Referências Bibliográficas

Lopes, Ana Isabel e Trabucho, Pedro Santos (2010). *Demonstrações financeiras consolidadas no contexto do SNC*. Revista TOC, 122, pp. 46-56.

Macedo, Ana; Azevedo, Graça; Oliveira, Jonas (2013). *Consolidação de contas*. Lisboa: Escolar Editora. ISBN: 978-972-592-404-4.

Rodrigues, Ana Maria (2006). *O goodwill nas contas consolidadas*. Coimbra: Coimbra Editora. ISBN: 972-32-1387-7.

Rodrigues, J. (2015). *Participações Financeiras e Consolidação de Contas*. Porto Editora.

Sistema de Normalização Contabilística. (2009). Porto Editora.